

**PROCESSO ADMINISTRATIVO (SAL) Nº 020/2025
COLETA DE PREÇOS ELETRÔNICA (SAL) Nº 002/2025
PREÂMBULO**

A FUNDAÇÃO VIDA, por intermédio do Agente de Contratação e Equipe de Apoio designados pelo Senhor Diretor Presidente conforme ato próprio torna público para conhecimento dos interessados que realizará a COLETA DE PREÇOS DO TIPO MENOR PREÇO, com vistas a selecionar empresa para a execução de serviços de manutenção do Hospital Municipal Josina Godoy, no município de Saloá/PE, nos termos do Regulamento de Seleção e contratação de obras, serviços, compras e alienações da Fundação Vida, tudo de acordo com as normas estabelecidas neste Edital da seguinte forma:

PROCESSO ADMINISTRATIVO	020/2025
MODALIDADE	COLETA DE PREÇOS ELETRÔNICA Nº 002/2025
TIPO	MENOR PREÇO GLOBAL
REGIME DE EXECUÇÃO	EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO
E-MAIL PARA ENVIO DA PROPOSTA E HABILITAÇÃO	aquisicoes@fundacaovida.org.br
INICIO DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS	A partir do dia 12 de maio de 2025.
LIMITE PARA ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS	Às 08:00hs do dia 19 de maio de 2025.
ABERTURA DAS PROPOSTAS:	Às 09:00hs do dia 19 de maio de 2025.

1. OBJETO

1.1. Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de manutenção do Hospital Municipal Josina Godoy, no município de Saloá-PE.

1.2. A descrição detalhada dos serviços estão contidas no Anexo I (Projeto Básico) deste instrumento convocatório e deverão ser minuciosamente observada pelos licitantes quando da elaboração da proposta de preços.

2. ANEXOS DO EDITAL

2.1 Fazem parte deste instrumento convocatório os Anexos:

I - Projeto Básico (Anexo I);

II - Minuta de Contrato (Anexo II);

III - Declaração que não emprega menor (Anexo III);

IV - Modelo de Declaração Negativa de Grau de Parentesco (Anexo IV);

3. PRÉ-REQUISITOS DO LICITANTE PARA PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderão participar desta Coleta de Preços quaisquer empresas que:

a) Detenham atividade pertinente e compatível com o objeto desta Coleta de Preços.

3.2. Não poderão concorrer nesta Coleta de Preços as empresas:

3.2.1. Em consórcio;

3.2.2. Declaradas inidôneas, por ato do Poder Público;

3.2.6. Proponentes que fazem parte do mesmo grupo econômico ou financeiro, somente podem apresentar uma única proposta, sob pena de rejeição de todas as propostas apresentadas. Considera-se integrante do mesmo grupo econômico ou financeiro as empresas que tenham diretores, acionistas ou representantes legais comuns, e aquelas que dependem ou subsidiem econômica ou financeiramente a outra empresa.

4. DA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

4.1. As propostas de preços deverão ser redigidas no idioma português, tendo como base as condições estabelecidas no presente Edital e no Anexo I (Projeto Básico), devendo ser apresentada sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas, assinada e rubricada pelo representante legal e pelo responsável técnico da licitante, contendo carimbo e/ou ser indicado de forma clara o nome, título e registro no CREA OU CAU do responsável técnico, contendo as seguintes indicações:

a) Orçamento detalhado com a indicação dos respectivos preços unitários e total para todos os itens, em até duas casas decimais, expressos em reais (R\$), a ser apreçadas pelo proponente, entendido preço total como sendo o preço unitário multiplicado pela quantidade determinada na planilha, prevalecendo, em caso de divergência, o valor ofertado para o preço unitário;

b) Cronograma Físico / Financeiro;

c) Indicação do percentual de encargos sociais e de BDI adotados na formulação da proposta;

d) A composição de cada um dos preços unitários, formadores dos preços oferecidos, de forma clara, bem explícita e detalhada.

e) Declaração do PROPONENTE de que tem condições de assumir o fornecimento dos serviços previstos e que dispõe de toda a infra-estrutura necessária e adequada a execução integral do objeto do presente processo licitatório, dentre elas, instalações, equipamentos, de pessoal técnico e especializado, apto, treinado, qualificado e disponível, para o cumprimento integral de todas as obrigações pertinentes à contratação;

f) Declaração do PROPONENTE de que no preço total proposto e constante de proposta, estão inclusos todos os custos e despesas relativas aos pagamentos de todos os Tributos, Impostos, Taxas, Contribuições, Salários, Encargos Sociais, Trabalhistas e Previdenciários, Fiscais e Comerciais, decorrentes, inclusive a margem de lucro, enfim, todos e quaisquer outros custos e/ou encargos, diretos ou indiretos que incidem ou venham incidir, sobre os objetos a serem adquiridos, não cabendo,

portanto, à Fundação Vida, a qualquer título e/ou hipótese, responsabilidade direta ou mesmo indireta, sobre os pagamentos e/ou recolhimentos, de quaisquer desses itens/verbas.

g) Prazo de validade da proposta que não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias contados da data de sua apresentação, indicada no preâmbulo deste Edital;

4.2. Nas propostas não poderão ser incluídas parcelas que indiquem pagamentos antecipados de quaisquer etapas ou serviços.

4.3. Os preços ofertados serão considerados fixos e irrevogáveis.

4.4. Os preços propostos serão de exclusiva responsabilidade da licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

4.5. Não serão consideradas as propostas que ultrapassem o valor máximo estimado, que é de **R\$ 535.268,01 (quinhentos e trinta e cinco mil, duzentos e sessenta e oito reais e um centavo)**.

4.6. Erros de natureza formal ou material, assim considerados as falhas presentes na proposta de preços que não impedem a caracterização do produto ofertado e o seu fornecimento nos termos desta licitação, não ensejarão a desclassificação.

5. DA DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO

5.1. As empresas poderão ser representadas no processo por seus titulares ou por representantes legais munidos de instrumento de mandato com poderes **específicos** para a prática de quaisquer atos do procedimento de contratação, inclusive o poder de **interposição** de recursos.

5.2. Os documentos exigidos nos subitens a seguir poderão ser apresentados em cópias reprográficas autenticadas por Tabelião de Notas ou por publicações em órgão da imprensa oficial. As cópias reprográficas dos documentos também podem ser autenticadas pelo Agente de Contratação e Equipe de Apoio, a partir do original. As cópias reprográficas ficarão retidas no processo.

5.3. Os documentos emitidos, “via internet”, por órgãos ou entidades públicas e suas cópias reprográficas dispensam a necessidade de autenticações, e, em caso de não apresentação ou deficiência nas informações constantes no documento apresentado, os mesmos poderão ser obtidos via internet durante a sessão. A Administração não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos de informações, no momento da verificação da habilitação. Ocorrendo essa indisponibilidade e não sendo apresentados os documentos alcançados pela verificação, o licitante será inabilitado.

5.4. Para habilitação serão exigidos, exclusivamente, os seguintes documentos:

a) Registro comercial no caso de empresa individual, em caso de sociedade empresária, ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, acompanhado da última alteração contratual ou consolidação contratual, devidamente registrados na Junta Comercial, e no caso de sociedade por ações, acompanhado dos documentos de eleição de seus administradores;

a1) Documento oficial com foto do Representante Legal;

b) Prova de inscrição atualizada no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ), conforme o caso;

b1) Alvará de Funcionamento expedido pelo município da sede da empresa, no ramo pertinente ao objeto licitado.

c) Prova de regularidade para com as Fazendas Federal (inclusive Certidão Negativa de Dívida Ativa da União, unificada ou não), Estadual e Municipal;

d) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS (Certificado de Regularidade do FGTS – CRF);

e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), expedida gratuita e eletronicamente, para comprovar a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, em atendimento à Lei Federal nº 12.440/11;

f) Certidão Negativa de Falência, Recuperação Judicial ou Extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;

g) Certidão Negativa de Falência, Recuperação Judicial ou Extrajudicial referente aos processos distribuídos pelo PJe (processos judiciais eletrônicos) da sede da pessoa jurídica.

g.1) Esta Certidão somente é exigível quando a certidão negativa de Falência, Recuperação Judicial ou Extrajudicial do Estado da sede da licitante contiver a ressalva expressa de que não abrange os processos judiciais eletrônicos.

g.2) Caberá ao licitante obter a Certidão Negativa de Falência, Recuperação Judicial ou Extrajudicial, de acordo com as disposições normativas do respectivo Estado da Federação da sede da pessoa jurídica.

h) Balanço Patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício social da empresa, já exigíveis e apresentados na forma da Lei, acompanhado do demonstrativo das contas de lucros e prejuízos que comprovem possuir a proponente boa situação financeira, devidamente certificado e registrado na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante, excetuando-se aquelas empresas obrigadas a envio das demonstrações contábeis via eletrônica (ECD) as quais deverão apresentar além dos demonstrativos o devido recibo de envio extraído do sistema SPED.

h.1) Fotocópia dos Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Diário, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante ou em outro órgão equivalente.

h.2) Com base nos dados extraídos do Balanço Patrimonial será avaliada a capacidade financeira da empresa, devendo ser atendidos os seguintes índices:

1) Índice de Liquidez Corrente

$ILC = \text{Ativo Circulante} \div \text{Passivo Circulante} \geq 1,00$

2) Índice de Liquidez Geral

$ILG = \text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo} \div \text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo} \geq 1,00$

3) Solvência Geral

$SG = \text{Ativo Total} \div \text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo} \geq 1,00$

h.3) Para cumprimento do disposto no item anterior, o balanço deverá vir acompanhado de um demonstrativo de cálculos dos índices acima requeridos, bem como assinado e carimbado por contabilista devidamente habilitado perante o Conselho Regional de Contabilidade – CRC, sendo que o balanço esteja devidamente registrado na junta, ficando ainda sujeito a conferência de seus cálculos pelo Agente de Contratação.

h.4) O balanço patrimonial e as demonstrações contábeis deverão estar assinados por contador ou por outro profissional equivalente, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade.

h.5) Quando se tratar de sociedades anônimas, o balanço deverá ser apresentado em publicação no Diário Oficial do Estado ou jornais de grande circulação;

h.6) Quando se tratar de sociedade constituída a menos de 01 (um) ano, esta deverá apresentar apenas o Balanço de Abertura, o qual deverá conter a identificação e assinatura legível (chancela) do responsável contábil da empresa, devidamente registrado no CRC - Conselho Regional de Contabilidade, bem como ser devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante ou em outro órgão equivalente.

i) Qualificação Técnico Operacional

i.1) Apresentar comprovação de registro e regularidade da empresa junto ao(s) respectivo(s) Conselho(s) (CREA e/ou CAU), através de Certidão de Registro e Quitação de Pessoa Jurídica, dentro da validade, na forma da Lei Federal nº 5.194/66 e da Lei Federal nº 12.378/2010.

i.2) Comprovação de aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, através de apresentação de atestado(s), fornecido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, que comprovem ter prestado serviços semelhantes ao objeto desta licitação,

j) Qualificação Técnico Profissional

j.1) Apresentar comprovação de registro e regularidade do(s) profissional(is) responsável(is) técnico(s), indicados no subitem “i.1”, junto aos respectivos Conselhos (CREA e/ou CAU), através de Certidão de Registro e Quitação de Pessoa física, dentro da validade, na forma da Lei Federal no 5.194/66 e da Lei Federal nº 12.378/2010, com habilitação nos ramos de Engenharia Civil.

j.2) Comprovação de vínculo empregatício do profissional deverá ser feita mediante apresentação (Cópia autenticada da CTPS ou da ficha Funcional ou Livro de Registro de Empregados) devidamente registrado na DRT no caso de empregado, ou Contrato de Prestação de Serviços com firma reconhecida em cartório de ambas as partes, ou contrato social registrado na Junta Comercial com as últimas alterações ou Ata da eleição da Diretoria devidamente registrado no órgão próprio, em sendo o(s) sócio(s) da empresa será comprovado através do contrato social da licitante.

j.3) Comprovação de aptidão técnica profissional, efetuadas através da apresentação de Certidão de Acervo Técnico, emitida pelo CREA, comprovando a execução de serviços com características semelhante as da presente licitação.

k) Apresentação de declaração de visita ao local das obras, visando o conhecimento das condições dos serviços bem como, de eventuais e possíveis dificuldades e circunstâncias outras que possam influir, não somente na elaboração de sua proposta, como na própria execução da obra. As visitas deverão ser feitas pelo Responsável Técnico (engenheiro), ou por qualquer representante do licitante que tenha conhecimentos específicos na área, comprovando no ato da visita seu vínculo empregatício ou societário da empresa. A referida declaração será expedida pela Fundação Vida;

k.1) A declaração de visita referida na alínea anterior deverá ser feita em dia útil, a partir da publicação do edital, no horário das 8 (oito) as 12 (doze) horas, até o penúltimo dia útil anterior à data da abertura do certame por representante da licitante, o respectivo documento assinado por servidor da Fundação Vida, devendo para tanto ser agendado junto a Fundação Vida, telefone (87) 3025-2560;

k.2) Não desejando realizar a visita técnica, deverá o licitante firmar declaração de que tem conhecimento das condições físicas locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação, assumindo a responsabilidade por eventuais constatações posteriores que poderiam ter sido verificadas caso tivesse realizado a visita técnica;

l) Declaração do licitante de não possuir em seu quadro de funcionários, empregados menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre; e menores de dezesesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos (cumprimento do disposto no art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal), podendo ser utilizado como modelo a declaração que não emprega menor (ANEXO III).

m) Declaração negativa de Grau de Parentesco (Anexo IV).

6. DO PROCEDIMENTO E JULGAMENTO

6.1. No horário e local indicados no preâmbulo deste Edital, será aberta a sessão de processamento da Coleta de Preços, o Agente de Contratação examinará, com auxílio da equipe de apoio, a aceitabilidade do menor preço e a compatibilidade do objeto proposto com o especificado no Edital, decidindo motivadamente a respeito.

6.1.1. A análise das propostas pelo Agente de Contratação visará ao atendimento das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, sendo desclassificadas as propostas:

- a) Cujo objeto não atenda às especificações, prazos e condições fixados neste Edital e seus Anexos;
- b) Que apresentem preço baseado exclusivamente em proposta dos demais licitantes;
- c) Que apresentem preço excessivo ou manifestamente inexequível.

6.5. Durante os trabalhos de julgamento das propostas, o Agente de Contratação poderá suspender a reunião para promover diligências acerca de dúvidas que não possam ser sanadas de imediato.

6.6. No tocante aos preços, as propostas serão verificadas quanto à exatidão das operações aritméticas que conduziram ao valor total orçado, procedendo-se às correções no caso de eventuais erros, tomando-se como corretos os preços unitários. As correções efetuadas serão consideradas para apuração do valor da proposta.

6.7. Para o julgamento e classificação das propostas será adotado o critério de **MENOR PREÇO GLOBAL**. As propostas classificadas serão selecionadas para negociação eletrônica através de e-mail com todos os proponentes classificados visando à obtenção de melhores condições de contratação, sempre respeitados os limites de exequibilidade das propostas

6.8. Será encaminhado o resultado das propostas iniciais de todos os participantes por e-mail, podendo os proponentes classificados ofertarem lances únicos, tendo o mesmo um prazo de até 24:00 H (vinte e quatro horas) para enviarem contra proposta.

6.7. Finalizado o prazo acima citado será enviado o resultado final das propostas para os participantes por e-mail.

6.8. Considerada aceitável a oferta de menor preço, será dado início a fase de habilitação das propostas mais bem classificada, no qual serão convocadas a enviarem a documentação de habilitação, conforme item 05 do edital, tendo o mesmo um prazo de até 24:00 H (vinte e quatro horas), caso não enviem a documentação no prazo indicado será Inabilitado.

6.9. Enviada a documentação, a verificação da habilitação será certificada pelo Agente de Contratação e deverão ser anexados aos autos os documentos passíveis de obtenção por meio eletrônico, salvo impossibilidade devidamente justificada.

6.10. A Administração não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos de informações, no momento da verificação da habilitação. Ocorrendo essa indisponibilidade e não sendo apresentados os documentos alcançados pela verificação, o licitante será inabilitado.

6.11. Constatado o atendimento aos requisitos de habilitação previstos neste Edital, o licitante será habilitado e declarado vencedor do certame.

6.12. Se a oferta não for aceitável, ou ainda, desatender às exigências para a habilitação, o Agente de Contratação examinará a oferta subsequente de menor preço, negociará com o seu autor e, em caso positivo, verificará as condições de habilitação e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cujo autor atenda aos requisitos de habilitação, caso em que será declarado vencedor do certame.

6.13. Declarado o vencedor, será encaminhado o resultado por e-mail, o licitante que quiser recorrer deverá manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, no prazo máximo de 30 minutos, abrindo-se, então, o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurado vista imediata dos autos.

6.14. A ausência de manifestação imediata e motivada do licitante importará: a decadência do direito de recurso, a adjudicação do objeto do certame pelo Agente de Contratação ao licitante vencedor e o encaminhamento do processo ao Diretor Presidente para a homologação.

6.15. Interposto o recurso, o Agente de Contratação poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente informado ao Diretor Presidente.

6.16. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto do certame ao licitante vencedor e homologará o procedimento.

6.17. O recurso terá efeito suspensivo e o seu acolhimento importará a invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

6.18. Durante os trabalhos de julgamento das propostas ou da habilitação, o Agente de Contratação poderá suspender a reunião para promover diligências acerca de dúvidas que não possam ser sanadas de imediato.

7. DA ASSINATURA DO CONTRATO

7.1. Homologado o resultado da licitação, terá o adjudicatário o prazo de 5 (cinco) dias

FUNDAÇÃO VIDA - CNPJ: 30.091.618/0001-75

contato@fundacaovida.org.br

Av. Thompson, nº 114, Heliópolis, Garanhuns/PE, CEP: 55.296-670

úteis, contado da data do recebimento do documento oficial de convocação, para assinar o contrato, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

7.2. O prazo a que se refere o item anterior poderá ser prorrogado, uma única vez, por igual período, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela FUNDAÇÃO VIDA.

7.3. O prazo de vigência do Contrato será de 12 (DOZE) meses, a partir da data de assinatura, podendo tal prazo ser prorrogado.

a) O prazo de execução dos serviços terá início a partir da data de emissão da Ordem de Serviço e será de 90 (noventa) dias, conforme cronograma físico-financeiro.

b) Após a emissão da Ordem de Serviço, a CONTRATADA terá um prazo MÁXIMO de até 07 (sete) dias corridos para iniciar os serviços.

8. DO RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO

8.1. No desenvolver da obra a CONTRATANTE dará ciência à CONTRATADA das recomendações e das especificações para limpeza e recebimento das mesmas.

8.2. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas, respondendo cada uma pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

8.3. A execução contratual deverá ser acompanhada e fiscalizada por representante do CONTRATANTE especialmente designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição.

8.4. O representante do CONTRATANTE, sob pena de responsabilização administrativa, registrará em sistema próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução contratual, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados. As decisões e providências que ultrapassem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em 10 (dez) dias corridos para a adoção das medidas convenientes.

8.5. A CONTRATADA, deverá tomar as providências necessárias, imediatamente, para reparar ou substituir, conforme orientação do fiscal.

8.6. Após a formalização da CONTRATADA ao Fiscal, de que a obra está concluída, o Fiscal e a CONTRATADA, farão uma vistoria em todos os serviços executados e materiais aplicados.

8.7. Concluída a vistoria, a comissão de recebimento da obra emitirá o relatório de vistoria, informando quais os serviços/materiais aceitos e quais serviços/materiais que deverão ser corrigidos, substituídos ou reparados.

8.8. O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil pela

solidez e segurança dos serviços prestados, nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução contratual.

8.9. O objeto contratual será rejeitado se não estiver de acordo com os termos da proposta apresentada ou se não atender ao contido neste contrato, caso em que terá a CONTRATADA o prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir do recebimento do comunicado expedido pelo CONTRATANTE, para sanar os problemas verificados e, se for o caso, refazer o serviço. A CONTRATADA é obrigada a reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução dos serviços ou dos materiais empregados.

8.10. Concluídas as correções o fiscal verificará se os serviços/materiais serão aceitos ou não.

8.11. Quando todos os reparos forem executados e aceitos, esta concluirá o relatório de vistoria, e tendo a CONTRATADA cumprido todas as outras obrigações pertinentes ao contrato, a comissão emitirá TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO TRP.

8.12. Decorridos até 90 (noventa) dias da data do TRP e desde que a CONTRATADA tenha corrigido, às suas expensas, eventuais defeitos e vícios constatados neste período, a CONTRATANTE emitirá TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO - TRD.

9. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

9.1. Os pagamentos à contratada serão efetuados nas seguintes condições:

a) O pagamento será realizado em até 30 (dias) dias corridos, conforme a prestação dos serviços e mediante apresentação de Nota Fiscal atestada pela Fundação Vida, acompanhada do recibo e comprovações da prestação dos serviços e da manutenção das exigências da habilitação;

b) Constatando-se qualquer incorreção na Nota Fiscal, bem como, qualquer outra circunstância que inviabilize seu pagamento, o prazo para pagamento constante do item acima fluirá a partir da respectiva regularização;

c) A Contratada deverá indicar no corpo da Nota Fiscal, o número e nome do banco, agência e número da conta onde deverá ser feito o pagamento, via ordem bancária;

d) A licitante contratada apresentará previamente à Fundação Vida, para análise e aprovação do pagamento, os seguintes documentos: Boletim de Medição, contendo os serviços realizados no período, Memorial de Cálculo, Relatório Fotográfico, devidamente aprovado pelo fiscal, Cópias da folha de pagamento e seus respectivos recolhimentos, bem como toda a documentação de regularidade fiscal apresentada no processo licitatório.

9.2. Não será concedido reajuste ou correção monetária do valor do contrato.

9.3. Fica assegurado o restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato.

10. DAS PENALIDADES

10.1. O cometimento de irregularidades no Processo de Seleção ou na execução do contrato administrativo sujeitará o particular à aplicação de sanções administrativas, nos termos do art. 45 e 46 do Regulamento de Compras da Fundação Vida.

10.2. As irregularidades praticadas na execução do contrato administrativo sujeitarão a CONTRATADA às seguintes sanções:

I - advertência;

II – multa, observados os seguintes limites máximos:

a) pelo atraso no fornecimento e/ou prestação dos serviços, em relação ao prazo estipulado: 0,25% a 1% do valor global contratado, ou do valor contratual remanescente ainda não cumprido, por dia decorrido, até o limite de 10% do valor de referência;

b) pela recusa no fornecimento e/ou em prestar o serviço, caracterizada em 10 (dez) dias após o vencimento do prazo estipulado: 1% a 10% do valor global contratado, ou do valor contratual remanescente ainda não cumprido;

c) pela demora em refazer o fornecimento e/ou o serviço rejeitado ou corrigir falhas do serviço, a contar do segundo dia da data da notificação da rejeição: 0,25% a 1% do valor global contratado, ou do valor contratual remanescente ainda não cumprido, por dia decorrido;

d) pela recusa da CONTRATADA em corrigir as falhas no fornecimento e/ou na prestação do serviço, entendendo-se como recusa prestação do serviço não efetivado nos 5 (cinco) dias que se seguirem à data da rejeição: 2,5% a 10% do valor global contratado, ou do valor contratual remanescente ainda não cumprido;

III – impedimento de participar de processos de Seleção e de contratar com a FUNDAÇÃO VIDA por prazo de 1 (um) a 3 (três) anos, da CONTRATADA que deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

IV - Restrição registrada em cadastro da FUNDAÇÃO VIDA.

10.3. A pena pecuniária de multa destina-se às hipóteses de:

a) atraso injustificado na execução do contrato;

b) inexecução total ou parcial do contrato.

10.4. O atraso, para efeito do cálculo de multa, será contado em dias corridos, a partir do dia seguinte ao do vencimento do prazo de entrega ou execução do contrato, e a multa será aplicada quando o atraso for superior a 5 (cinco) dias.

10.5. A sanção de multa poderá ser aplicada cumulativamente com as demais penalidades.

10.6. As sanções serão aplicadas de forma gradativa, obedecidos aos princípios da razoabilidade e da proporcionalidade, após regular processo administrativo com garantia de defesa prévia e de interposição de recurso.

11. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

11.1. As normas disciplinadoras desta contratação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada à igualdade de oportunidade entre os licitantes e desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.

11.2. A homologação do resultado do presente certame será divulgado no site da Fundação Vida.

11.3. Os demais atos pertinentes a esta contratação, passíveis de divulgação, serão publicados nas mesmas condições do item anterior.

11.4. É facultado ao Agente de Contratação, em qualquer fase da licitação, promover diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, em especial quanto à veracidade das declarações feitas ou apresentadas em razão do cumprimento das exigências deste Edital e seus anexos.

11.5. Os casos omissos da presente Coleta de Preços serão solucionados pelo Agente de Contratação.

11.6. Para dirimir quaisquer questões decorrentes da contratação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca da cidade de Garanhuns/PE.

11.7. O edital completo será disponibilizado para consulta e cópia na internet no endereço: www.fundacaovida.org.br, e ainda, poderá ser consultado e/ou retirado na sala do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, os quais prestarão todos os esclarecimentos solicitados pelos interessados nesta Coleta de Preços no endereço constante do preâmbulo do presente edital.

Garanhuns, em 09 de maio de 2025.

Ricardo José de Souza Costa
Agente de Contratação

FUNDAÇÃO VIDA - CNPJ: 30.091.618/0001-75

contato@fundacaovida.org.br

Av. Thompson, nº 114, Heliópolis, Garanhuns/PE, CEP: 55.296-670

**PROCESSO ADMINISTRATIVO (SAL) Nº 020/2025
COLETA DE PREÇOS ELETRÔNICA (SAL) Nº 002/2025
PROJETO BÁSICO(ANEXO I)**

PROJETO BÁSICO (ANEXO)

FUNDAÇÃO VIDA - CNPJ: 30.091.618/0001-75

contato@fundacaovida.org.br

Av. Thompson, nº 114, Heliópolis, Garanhuns/PE, CEP: 55.296-670



PROJETO BÁSICO

**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA
EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DO
HOSPITAL MUNICIPAL JOSINA GODOY, NO
MUNICÍPIO DE SALOÁ-PE.**

Saloá/PE

Abril/2025



Sumário

1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS
2. JUSTIFICATIVA
3. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS
4. CONSIDERAÇÕES
5. ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS
6. HORÁRIO DE REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS
7. FISCALIZAÇÃO
8. PRAZOS
9. DA MEDIÇÃO E DO PAGAMENTO
10. VALOR ORÇADO



1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

O Município de Saloá, através da Secretaria de Saúde, solicitou a elaboração do presente **Projeto Básico** que contempla os elementos técnicos necessários para Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de manutenção do hospital municipal Josina Godoy, no município de Saloá-PE.

2. JUSTIFICATIVA

O presente Termo de Referência tem por objeto subsidiar a contratação de empresa de engenharia para Execução dos serviços de manutenção do hospital municipal Josina Godoy, no município de Saloá-PE.

A referida contratação se faz indispensável tendo em vista a viabilização do uso do respectivo local para atendimento e tratamento de pacientes. Visto que as condições atuais da construção não são ideais, se fazendo necessária a substituição total da estrutura da coberta, além de revisões nas instalações hidráulicas, elétricas, esquadrias e pinturas.

3. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

As especificações técnicas, abaixo definidas, deverão ser observadas a fim de preservar a qualidade e o bom andamento dos serviços, devendo obedecer ao conteúdo da planilha orçamentária constante neste projeto básico.



TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2
--	----

Itens e suas características

- Carpinteiro de formas;
- Ajudante de carpinteiro;
- Peça de madeira de lei não aparelhada, com seção de 1,5 x 5,0 cm;
- Peça de madeira de lei não aparelhada, com seção de 5,0 x 6,0 cm;
- Peça de madeira de lei não aparelhada, com seção de 6,0 x 12,0 cm;
- Pregos polidos com cabeça 22 x 48 (4 1/4 x 5);
- Pregos polidos com cabeça 19 x 36 (3 1/4 x 9);
- Pregos polidos com cabeça 15 x 15;
- Guincho Elétrico de Coluna.

Equipamentos

- Guincho Elétrico de Coluna, capacidade 400 kg, com moto freio, motor trifásico de 1,25 CV.

Critérios para quantificação dos serviços

- Utilizar a área de projeção do telhado.

Critérios de aferição

- Para o levantamento dos índices de produtividade foram considerados os operários envolvidos diretamente com o serviço;
- Foram consideradas perdas por entulho;



- A composição é válida para tramas de madeira com distanciamento entre eixos das estruturas de apoio entre 2,4 e 3,2 m, distanciamento entre eixos das terças entre 1,5 e 2,0 m, distanciamento entre eixos dos caibros de 0,45 m e distanciamento entre eixos das ripas de 0,4 m;
- A trama descrita pode ser apoiada sobre tesouras ou pontaletes;
- Foi considerado o transporte vertical;
- Foram separados o tempo produtivo (CHP) e o tempo improdutivo (CHI) do equipamento da seguinte forma:
- CHP: considera o tempo em que o equipamento está efetivamente transportando os materiais;
- CHI: considera os tempos em que o equipamento está parado.

Execução

- Verificar o posicionamento da estrutura de apoio e do comprimento das peças de acordo com o projeto;
- Posicionar as terças conforme previsto no projeto, conferindo distância entre tesouras, pontaletes ou outros apoios, declividade da cobertura, extensão do pano, distanciamento, esquadro e paralelismo entre as terças;
- Fixar as terças na estrutura de apoio, cravando os pregos 22 X 48 aproximadamente a 45° em relação à face lateral da terça, de forma que penetrem cerca de 3 a 4 cm na peça de apoio;
- Posicionar os caibros conforme previsto no projeto, conferindo distância entre terças ou outros apoios, declividade da cobertura, extensão do pano, distanciamento, esquadro e paralelismo entre os caibros;
- Fixar os caibros na estrutura de apoio, cravando os pregos 19 x 36 aproximadamente a 45° em relação à face lateral do caibro, de forma que penetrem cerca de 3 a 4 cm na terça;



- Marcar a posição das ripas conforme previsto no projeto, conferindo distância entre caibros, extensão do pano, galga estipulada de acordo com a telha a ser empregada, esquadro e paralelismo entre as ripas;
- Pregar as ripas nos caibros, utilizando pregos 15x15 com cabeça;
- Rebater as cabeças de todos os pregos, de forma a não causar ferimentos nos montadores do telhado ou em futuras operações de manutenção.

TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019

M2

Itens e suas características

- Telhadista com encargos complementares;
- Servente com encargos complementares;
- Telha cerâmica capa-canal do tipo colonial com rendimento de 26 telhas/m²;
- Guincho elétrico de coluna

Equipamentos

- Guincho elétrico de coluna, capacidade 400kg, com moto freio, motor trifásico de 1,25 CV.

CrITÉRIOS para quantificação dos serviços

- Utilizar a área de projeção do telhado.

CrITÉRIOS de aferição



- Para o levantamento dos índices de produtividade foram considerados os operários que estavam envolvidos diretamente com o assentamento de telhas e ajudando no transporte horizontal das peças;
- Para o cálculo das produtividades e consumos, considerou-se inclinação do telhado de 20%;
- Foi considerada uma perda por corte das telhas e quebras durante o manuseio;
- Está incluso na produtividade do servente o tempo de transporte vertical dos materiais à cobertura;
- Foi considerada altura de içamento igual a 6m;
- Foram separados o tempo produtivo (CHP) e o tempo improdutivo (CHI) do equipamento da seguinte forma:
- CHP: tempo de ciclo do transporte vertical (carregamento, içamento, descarregamento e volta);
- CHI: demais tempos da jornada de trabalho.

Execução

- Na execução dos serviços os trabalhadores deverão estar munidos dos EPI's necessários, sendo que os cintos de segurança trava-quedas deverão estar acoplados, através de cordas, caibros, terças ou ganchos vinculados à estrutura (nunca a ripas, que poderão romper-se ou despregar-se com relativa facilidade);
- Em cada pilha de telhas disposta sobre o madeiramento não devem ser acumuladas mais do que sete ou oito telhas; os montadores deverão caminhar sobre tábuas apoiadas em caibros ou terças, sendo as tábuas providas de dispositivos que impeçam seu escorregamento;



- Antes do início dos serviços de telhamento devem ser conferidas as disposições de tesouras, meiatesouras, pontaletes de apoio, terças, caibros, elementos de contraventamento e outros. Deve ainda ser verificado o distanciamento entre ripas (galga), de forma a se atender à projeção mínima especificada para os beirais e que o afastamento entre topos de telhas na linha de cumeeira não supere 5 ou 6cm;
- A colocação deve ser feita por fiadas, iniciando pelo beiral até a cumeeira, e simultaneamente em águas opostas; a largura do beiral deve ser ajustada para que se atenda ao distanciamento máximo entre as extremidades das telhas na linha de cumeeira; para se manter a declividade especificada para o telhado, as telhas nas linhas dos beirais devem ser apoiadas sobre ripas duplas, ou ripões com altura equivalente à espessura de duas ripas;
- No caso de beirais sem a proteção de forros, as primeiras fiadas devem ser amarradas às ripas com arame recozido galvanizado;
- Na colocação das telhas, manter direções ortogonal e paralela às linhas limites do edifício, observando o correto distanciamento entre os canais, o perfeito encaixe dos canais nas ripas e o perfeito encaixe das capas nos canais;
- Telhas e peças complementares com fissuras, empenamentos e outros defeitos acima dos tolerados pela respectiva normalização devem ser expurgadas;
- Nas posições de águas furtadas (rincões), espigões e eventualmente cumeeiras as telhas devem ser adequadamente recortadas (utilização de disco diamantado ou dispositivos equivalentes), de forma que o afastamento entre as peças não supere 5 ou 6cm.

CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24,
DESENVOLVIMENTO DE 100 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL.
AF_07/2019

M



Itens e suas características

- Telhadista com encargos complementares;
- Servente com encargos complementares;
- Calha quadrada de chapa de aço galvanizada num 24, corte 100 cm;
- Pregos polidos com cabeça, bitola 18x27;
- Rebite de alumínio vazado, de repuxo, bitola 3,2 x 8 mm;

- Solda estanho 50/50;
- Selante elástico monocomponente a base de poliuretano para juntas diversas, embalagem de 310ml;
- Guincho Elétrico de Coluna.

Equipamentos

- Guincho Elétrico de Coluna, capacidade 400 kg, com moto freio, motor trifásico de 1,25 CV.

Critérios para quantificação dos serviços

- Utilizar o comprimento total das calhas.

Critérios de aferição

- Para o levantamento dos índices de produtividade foram considerados os operários que estavam envolvidos diretamente com a colocação das calhas e ajudando o transporte horizontal das peças;
- Foi considerada perda por recortes das chapas;
- Está incluso na produtividade do servente o tempo de transporte vertical dos materiais à cobertura;
- Foi considerada altura de içamento igual a 24m;



- Foram separados o tempo produtivo (CHP) e o tempo improdutivo (CHI) do equipamento da seguinte forma:
- CHP: tempo de ciclo do transporte vertical (carregamento, içamento, descarregamento e volta);
- CHI: demais tempos da jornada de trabalho.

Execução

- Na execução dos serviços os trabalhadores deverão estar munidos dos EPI's necessários, sendo que os cintos de segurança trava-quedas deverão estar acoplados, através de cordas, a terças ou ganchos vinculados à estrutura (nunca às ripas, que poderão romper ou soltar com certa facilidade);
- Os montadores deverão caminhar sobre tábuas apoiadas sobre as terças ou caibros, sendo as tábuas providas de dispositivos que impeçam seu escorregamento;
- Observar o fiel cumprimento do projeto da cobertura, atendendo a seção transversal especificada para as calhas e o caimento mínimo de 0,5 % no sentido dos tubos coletores;
- Promover a união das peças em aço galvanizado mediante fixação com rebites de repuxo e soldagem com filete contínuo, após conveniente limpeza / aplicação de fluxo nas chapas a serem unidas;
- Fixar as peças na estrutura de madeira do telhado por meio de pregos de aço inox regularmente espaçados, rejuntando a cabeça dos pregos com selante a base poliuretano.



FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE PONTALETES DE MADEIRA NÃO APARELHADA PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS E COM TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO EM EDIFÍCIO RESIDENCIAL TÉRREO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2
---	----

Itens e suas características

- Carpinteiro de formas;
- Ajudante de carpinteiro;
- Peça de madeira de lei não aparelhada, com seção de 6,0 x 16,0 cm, para atuar como pontaletes;
- Peça de madeira de lei não aparelhada, com seção de 6,0 x 12,0 cm, para atuar como berços dos pontaletes;
- Peça de madeira de lei não aparelhada, com seção de 5,0 x 6,0 cm, para atuar como mão francesa da terça e contraventar os pontaletes;
- Pregos polidos com cabeça 18x30;
- Guincho Elétrico de Coluna.

Equipamentos

- Guincho Elétrico de Coluna, capacidade 400 kg, com moto freio, motor trifásico de 1,25 CV.

Critérios para quantificação dos serviços

- Utilizar área em projeção do telhado, considerando-se as características da composição.

Critérios de aferição

- Para o levantamento dos índices de produtividade foram considerados os operários envolvidos diretamente com o serviço;



- Foram consideradas perdas por entulho;
- Foi considerado o transporte vertical;
- Foram separados o tempo produtivo (CHP) e o tempo improdutivo (CHI) do equipamento da seguinte forma:
- CHP: considera o tempo em que o equipamento está efetivamente transportando os materiais;
- CHI: considera os tempos em que o equipamento está parado.
- O desenho típico utilizado para cálculo dos consumos de peças de madeira é ilustrado nas figuras do Anexo 11.

Execução

- Cortar a madeira de acordo com os comprimentos de pontaletes descritos em projeto;
- Prever berço de no mínimo 40 cm sob cada pontalete e mãos-francesas nas duas direções, para dar estabilidade ao conjunto;
- Prever recortes para fixação da terça de modo a garantir inclinação e perfeito encaixe das peças;
- Fixar os contraventamentos / mãos-francesas nas duas direções.

PINTURA LÁTEX ACRÍLICA STANDARD, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023

M2

Itens e suas características

- Pintor com encargos complementares: responsável pela execução da pintura;
- Servente com encargos complementares: auxilia o pintor em todas as atividades;
- Tinta latex acrilica standard, cor branca;



Critérios para quantificação dos serviços

- Utilizar a área das superfícies a serem pintadas.

Critérios de aferição

- São consideradas a verificação da limpeza prévia da superfície a ser pintada, a aplicação das duas demãos de tinta, o tempo de secagem entre as demãos e a limpeza final do local.

Execução

- Aplicar a tinta com rolo de lã, trincha ou pincel, conforme a necessidade e o tipo de superfície.
- A primeira demão deve ser aplicada de maneira uniforme, sem sobrecarga de tinta, garantindo uma boa cobertura inicial.
- Aguardar o tempo de secagem indicado pelo fabricante da tinta entre as demãos (geralmente 4 a 6 horas).
- Aplicar a segunda demão, garantindo o acabamento homogêneo e eliminando falhas ou marcas de aplicação.

4. CONSIDERAÇÕES

- 4.1. Fornecer e exigir o uso de uniformes e equipamentos de proteção Individual (EPIs) para os seu funcionários, conforme legislação pertinente;
- 4.2. Apresentar os funcionários em conformidade nos locais de serviço determinados pela fiscalização da Secretaria de Infraestrutura, em condições de iniciar a execução dos serviços.



- 4.3. Atender as solicitações da Secretaria de Infraestrutura de fornecimento de informações de dados sobre os serviços, dentro dos prazos estipulados;
- 4.4. Sanar imediatamente quaisquer irregularidades verificados pela fiscalização durante a execução dos serviços;

5. ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS

- 5.1. Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de manutenção do hospital municipal Josina Godoy, no município de Saloá-PE.

6. HORÁRIO DE REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS

- 6.1. A contratada deverá executar os serviços nos dias úteis, no período previsto na convenção coletiva do setor. A critério exclusivo da Secretaria Solicitante, o horário da prestação de serviços poderá ser dilatado, em função de necessidade.
- 6.2. Os trabalhos poderão ser interrompidos, de acordo com as condições do tempo, ou a critério da Secretária de Infraestrutura, com o objetivo de garantir o correto desempenho e fiscalização de todas as atividades previstas neste Projeto básico.

7. FISCALIZAÇÃO

- 7.1. Durante a vigência do contrato, a prestação dos serviços será acompanhado e fiscalizado por servidor especialmente designado através de portaria ou qualquer outro ato legal, o qual assumirá a função de Fiscal do Contrato, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666/93;



- 7.2. À fiscalização é assegurado o direito de ordenar a suspensão dos serviços, sem prejuízo das penalidades cabíveis, se em até 24 (vinte e quatro) horas não forem atendidas quaisquer reclamações sobre os serviços executados;
- 7.3. O fiscal do Contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a prestação de serviços locados do contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

8. PRAZOS

O prazo total para execução dos serviços no âmbito desta contratação será de **90 (noventa) dias**, contados da emissão da Ordem de Serviço, podendo ser prorrogado por igual período.

9. DA MEDIÇÃO E DO PAGAMENTO

O boletim de medição e sua respectiva memória de cálculo deverão ser elaborados pela Empresa e apresentados a Prefeitura Municipal para ateste.

Após o atesto dos boletins, pela Fiscalização da Prefeitura, a Empresa deverá emitir a respectiva Nota Fiscal de Serviços, constando, rigorosamente, na sequência abaixo, as informações:

- a) Número do Contrato;
- b) Objeto do Contrato;
- c) N° da Anotação de Responsabilidade Técnica (ART);
- d) N° do boletim de medição;
- e) Período da medição.



10. VALOR ORÇADO

O valor estimado para a prestação do serviço é de **R\$535.268,01** (Quinhentos e trinta e cinco mil, duzentos e sessenta e oito reais e um centavo), conforme planilha orçamentária base, em anexo.

Saloá/PE, 08 de abril de 2025.

João Inocêncio Guido Filho
Engenheiro Civil
CREA 60.497 D/PE



PREFEITURA DE
SALOÁ
Governo do povo para o povo



SECRETARIA MUNICIPAL DE
INFRAESTRUTURA
Governo do povo para o povo

ANEXO 1 - ORÇAMENTO BASE

		Obra		Bancos		B.D.I.		Encargos Sociais	
		CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL JOSINA GODOY, NO MUNICÍPIO DE SALOÁ-PE.		SINAPI - 02/2025 - Pernambuco ORSE - 01/2025 - Sergipe		23,54%		Não Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.	
Orçamento Sintético									
Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
1			SERVIÇOS PRELIMINARES		1		2.589,21	2.589,21	0,48 %
1.1	103689	SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	m²	4,5	465,75	575,38	2.589,21	0,48 %
2			DEMOLIÇÕES		1		4.881,23	4.881,23	0,91 %
2.1	COMP 01 MANUTEN	Próprio	REMOÇÃO DE FORRO DE ESTUQUE, GESSO, PLACAS PRENSADAS E SEMELHANTES	M²	241,98	16,06	19,84	4.800,88	0,90 %
2.2	97628	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE LAJES, EM CONCRETO ARMADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m³	0,23	282,80	349,37	80,35	0,02 %
3			INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS		1		319,19	319,19	0,06 %
3.1	100849	SINAPI	ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020	UN	5	32,85	40,58	202,90	0,04 %
3.2	86906	SINAPI	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1	83,60	103,27	103,27	0,02 %
3.3	86883	SINAPI	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1 X 1.1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1	10,54	13,02	13,02	0,00 %
4			ESQUADRIAS		1		25.045,28	25.045,28	4,68 %
4.1	91307	SINAPI	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTAS INTERNAS, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO POPULAR, COM EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	11	92,37	114,11	1.255,21	0,23 %
4.2	90843	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	7	1.023,65	1.264,61	8.852,27	1,65 %
4.3	90842	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 70X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	6	980,95	1.211,86	7.271,16	1,36 %
4.4	90844	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	1	1.083,69	1.338,79	1.338,79	0,25 %
4.5	5024	ORSE	Porta em pvc, sanfonada, 0.70 x 2.10 m, cor branca, instalada	un	1	180,13	222,53	222,53	0,04 %
4.6	90841	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 60X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	3	972,36	1.201,25	3.603,75	0,67 %
4.7	91338	SINAPI	PORTA DE ALUMÍNIO DE ABRIR COM LAMBRI, COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m²	1,89	610,34	754,01	1.425,07	0,27 %
4.8	100702	SINAPI	PORTA DE CORRER DE ALUMÍNIO, COM DUAS FOLHAS PARA VIDRO, INCLUSO VIDRO LISO INCOLOR, FECHADURA E PUXADOR, SEM ALIZAR. AF_12/2019	m²	2,58	337,75	417,25	1.076,50	0,20 %
5			GRANITO		1		1.595,17	1.595,17	0,30 %
5.1	93441	SINAPI	BANCADA GRANITO CINZA 150 X 60 CM, COM CUBA DE EMBUTIR DE AÇO, VÁLVULA AMERICANA EM METAL, SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, ENGATE FLEXÍVEL 30 CM, TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, 1/2" OU 3/4", P/ COZINHA, PADRÃO POPULAR - FORNEC. E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1	1.291,22	1.595,17	1.595,17	0,30 %
6			INFRAESTRUTURA		1		4.924,43	4.924,43	0,92 %
6.1	103329	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021	m²	13,36	92,55	114,33	1.527,44	0,29 %
6.2	6457	ORSE	Concreto armado fck=15MPa fabricado na obra, adensado e lançado, para Uso Geral, com formas planas em compensado resinado 12mm (05 usos)	m³	1,13	2.433,38	3.006,19	3.396,99	0,63 %
7			REVESTIMENTOS		1		4.473,94	4.473,94	0,84 %
7.1	87878	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_10/2022	m²	39,36	4,98	6,15	242,06	0,05 %
7.2	87548	SINAPI	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8. PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA ENTRE 5M² E 10M², E = 10MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	m²	39,36	30,81	38,06	1.498,04	0,28 %
7.3	87265	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_02/2023 PE	m²	36	61,47	75,94	2.733,84	0,51 %
8			INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		1		138.233,73	138.233,73	25,83 %
8.1	97610	SINAPI	LÂMPADA COMPACTA DE LED 10 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024	UN	50	17,19	21,23	1.061,50	0,20 %
8.2	3395	ORSE	Ponto de luz em teto ou parede, com eletroduto de pvc flexível sanfonado embutido Ø 3/4"	un	94	277,41	342,71	32.214,74	6,02 %
8.3	3281	ORSE	Ponto de interruptor 02 seções (2 s) embutido com eletroduto de pvc flexível sanfonado embutido Ø 3/4"	pt	75	202,75	250,47	18.785,25	3,51 %
8.4	3298	ORSE	Ponto de tomada 2p+t, ABNT, de embutir, 10 A, com eletroduto de pvc flexível sanfonado embutido Ø 3/4", fio rígido 2,5mm² (fio 12), inclusive placa em pvc aterramento	pt	83	222,25	274,56	22.788,48	4,26 %
8.5	13408	ORSE	Ponto de tomada dupla 2p+t, ABNT, 10 A, aparente, com fio rígido 2,5mm² (fio 12), exclusive canaleta - Rev_01/2023	pt	40	262,99	324,89	12.995,60	2,43 %

8.6	91928	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	2000	6,94	8,57	17.140,00	3,20 %	
8.7	91930	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	1500	9,71	11,99	17.985,00	3,36 %	
8.8	92979	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	M	600	11,49	14,19	8.514,00	1,59 %	
8.9	3400	ORSE	Fornecimento e instalação de eletrocalha perfurada 200 x 50 x 3000 mm (ref. mopa ou similar)	m	132	41,39	51,13	6.749,16	1,26 %	
9			COBERTURA		1			296.637,06	296.637,06	55,42 %
9.1	96116	SINAPI	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA BIDIRECIONAL DE FIXAÇÃO. AF_08/2023_PS	m²	241,98	61,42	75,87	18.359,02	3,43 %	
9.2	97650	SINAPI	REMOÇÃO DE TRAMA DE MADEIRA PARA COBERTURA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m²	970,14	8,13	10,04	9.740,20	1,82 %	
9.3	97647	SINAPI	REMOÇÃO DE TELHAS DE FIBROCIMENTO METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m²	970,14	3,76	4,64	4.501,44	0,84 %	
9.4	92541	SINAPI	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	970,14	89,09	110,06	106.773,60	19,95 %	
9.5	100379	SINAPI	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE PONTALETES DE MADEIRA NÃO APARELHADA PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS E COM TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO EM EDIFÍCIO RESIDENCIAL TÉRREO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	970,14	39,90	49,29	47.818,20	8,93 %	
9.6	94201	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	970,14	53,86	66,53	64.543,41	12,06 %	
9.7	94229	SINAPI	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 100 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	247,09	147,10	181,72	44.901,19	8,39 %	
10			PINTURA		1			56.568,77	56.568,77	10,57 %
10.1	7725	ORSE	Remoção de pintura látex (raspagem e/ou lixamento e/ou escovação)	m²	405,6	7,32	9,04	3.666,62	0,69 %	
10.2	88497	SINAPI	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	m²	405,6	16,95	20,94	8.493,26	1,59 %	
10.3	88485	SINAPI	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	m²	405,6	4,24	5,23	2.121,28	0,40 %	
10.4	104642	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA STANDARD, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	m²	2028	11,15	13,77	27.925,56	5,22 %	
10.5	104640	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA STANDARD, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	m²	791,02	13,56	16,75	13.249,58	2,48 %	
10.6	102218	SINAPI	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO FOSCO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	m²	52,5	17,16	21,19	1.112,47	0,21 %	
								Total sem BDI	433.326,12	
								Total do BDI	101.941,89	
								Total Geral	535.268,01	
<p>João Inocêncio Guido Filho Engenheiro Civil CREA 60.497 D/PE</p>										

		Obra	Bancos	B.D.I.	Encargos Sociais				
		CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL JOSINA GODOY, NO MUNICÍPIO DE SALOÁ-PE.	SINAPI - 02/2025 - Pernambuco ORSE - 01/2025 - Sergipe	23,54%	Não Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.				
Planilha Orçamentária Analítica									
1	SERVIÇOS PRELIMINARES							2.589,21	
1.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	103689	SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	Sinalização Vertical Viária	m²	1,0000000	465,75	465,75	
Composição Auxiliar	102234	SINAPI	PINTURA IMUNIZANTE PARA MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	Pintura em Madeira	m²	0,5000000	23,54	11,77	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,1186000	22,95	25,67	
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,3729000	27,92	10,41	
Insumo	00005069	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	Material	KG	0,0132000	16,28	0,21	
Insumo	00005065	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 10 X 10 (7/8 X 17)	Material	KG	0,0113000	30,38	0,34	
Insumo	00004813	SINAPI	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUCAO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA "N. 22", ADESIVADA, DE "2,4 X 1,2" M (SEM POSTES PARA FIXACAO)	Material	m²	1,0000000	400,00	400,00	
Insumo	00004509	SINAPI	SARRAFO "2,5 X 10" CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	3,2083000	5,41	17,35	
				MO sem LS =>	30,73	LS =>	0,00	MO com LS =>	30,73
				Valor do BDI =>	109,63			Valor com BDI =>	575,38
						Quant. =>	4,50	Preço Total =>	2.589,21
2	DEMOLIÇÕES							4.881,23	
2.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	COMP 01 MANUTENÇA	Próprio	REMOCAO DE FORRO DE ESTUQUE, GESSO, PLACAS Prensadas E SEMELHANTES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	M²	1,0000000	16,06	16,06	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,7000000	22,95	16,06	
				MO sem LS =>	11,27	LS =>	0,00	MO com LS =>	11,27
				Valor do BDI =>	3,78			Valor com BDI =>	19,84
						Quant. =>	241,98	Preço Total =>	4.800,88
2.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	97628	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE LAJES, EM CONCRETO ARMADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	Demolições e Remoções	m³	1,0000000	282,80	282,80	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	10,2759000	22,95	235,83	
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,6574000	28,34	46,97	
				MO sem LS =>	201,02	LS =>	0,00	MO com LS =>	201,02
				Valor do BDI =>	66,57			Valor com BDI =>	349,37
						Quant. =>	0,23	Preço Total =>	80,35
3	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS							319,19	
3.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	100849	SINAPI	ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020	Louças e Metais	UN	1,0000000	32,85	32,85	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0484000	22,95	1,11	
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1536000	27,62	4,24	
Insumo	00000377	SINAPI	ASSENTO SANITARIO DE PLASTICO, TIPO CONVENCIONAL	Material	UN	1,0000000	27,50	27,50	
				MO sem LS =>	4,04	LS =>	0,00	MO com LS =>	4,04
				Valor do BDI =>	7,73			Valor com BDI =>	40,58
						Quant. =>	5,00	Preço Total =>	202,90
3.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	86906	SINAPI	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	Louças e Metais	UN	1,0000000	83,60	83,60	
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0960000	27,62	2,65	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0303000	22,95	0,69	
Insumo	00013415	SINAPI	TORNEIRA DE MESA/BANCADA, PARA LAVATORIO, FIXA, METALICA CROMADA, PADRAO POPULAR, 1/2" OU 3/4"	Material	UN	1,0000000	80,20	80,20	
Insumo	00003146	SINAPI	FITA VEDA ROSCA, EM PTFE, ROLO DE 18 MM X 10 M (L X C)	Material	UN	0,0210000	3,20	0,06	
				MO sem LS =>	2,52	LS =>	0,00	MO com LS =>	2,52
				Valor do BDI =>	19,67			Valor com BDI =>	103,27
						Quant. =>	1,00	Preço Total =>	103,27
3.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	86883	SINAPI	SIFÃO DO TIPO FLEXIVEL EM PVC 1 X 1.1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	Louças e Metais	UN	1,0000000	10,54	10,54	
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0845000	27,62	2,33	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0266000	22,95	0,61	
Insumo	00044945	SINAPI	SIFAO / TUBO SINFONADO EXTENSIVEL/SANFONADO, UNIVERSAL/ SIMPLES, ENTRE "50 A 70" CM, DE PLASTICO BRANCO	Material	UN	1,0000000	7,50	7,50	
Insumo	00003146	SINAPI	FITA VEDA ROSCA, EM PTFE, ROLO DE 18 MM X 10 M (L X C)	Material	UN	0,0332000	3,20	0,10	
				MO sem LS =>	2,22	LS =>	0,00	MO com LS =>	2,22

				Valor do BDI =>	2,48		Valor com BDI =>	13,02	
						Quant. =>	1,00	Preço Total =>	13,02
4			ESQUADRIAS					25.045,28	
4.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	91307	SINAPI	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTAS INTERNAS, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO POPULAR, COM EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	Esquadrias - Portas	UN	1,0000000	92,37	92,37	
Composição Auxiliar	88261	SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,7670000	26,97	20,68	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,3840000	22,95	8,81	
Insumo	00003090	SINAPI	FECHADURA ESPELHO PARA PORTA INTERNA, EM ACO INOX (MAQUINA, TESTA E CONTRA-TESTA) E EM ZAMAC (MACANETA, LINGUETA E TRINCOS) COM ACABAMENTO CROMADO, MAQUINA DE 40 MM, INCLUINDO CHAVE TIPO INTERNA	Material	CJ	1,0000000	62,88	62,88	
				MO sem LS =>	21,71	LS =>	0,00	MO com LS =>	21,71
				Valor do BDI =>	21,74			Valor com BDI =>	114,11
						Quant. =>	11,00	Preço Total =>	1.255,21
4.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	90843	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	Esquadrias - Portas	UN	1,0000000	1.023,65	1.023,65	
Composição Auxiliar	90830	SINAPI	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	Esquadrias - Portas	UN	1,0000000	177,89	177,89	
Composição Auxiliar	90822	SINAPI	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	Esquadrias - Portas	UN	1,0000000	332,70	332,70	
Composição Auxiliar	100659	SINAPI	ALIZAR DE 5X1,5CM PARA PORTA FIXADO COM PREGOS, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	Esquadrias - Portas	M	10,0000000	11,16	111,60	
Composição Auxiliar	90806	SINAPI	BATENTE PARA PORTA DE MADEIRA, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	Esquadrias - Portas	UN	1,0000000	401,46	401,46	
				MO sem LS =>	227,45	LS =>	0,00	MO com LS =>	227,45
				Valor do BDI =>	240,96			Valor com BDI =>	1.264,61
						Quant. =>	7,00	Preço Total =>	8.852,27
4.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	90842	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 70X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	Esquadrias - Portas	UN	1,0000000	980,95	980,95	
Composição Auxiliar	100659	SINAPI	ALIZAR DE 5X1,5CM PARA PORTA FIXADO COM PREGOS, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	Esquadrias - Portas	M	9,8000000	11,16	109,36	
Composição Auxiliar	90821	SINAPI	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 70X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	Esquadrias - Portas	UN	1,0000000	314,34	314,34	
Composição Auxiliar	90806	SINAPI	BATENTE PARA PORTA DE MADEIRA, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	Esquadrias - Portas	UN	1,0000000	401,46	401,46	
Composição Auxiliar	91306	SINAPI	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTAS INTERNAS, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, COM EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	Esquadrias - Portas	UN	1,0000000	155,79	155,79	
				MO sem LS =>	216,65	LS =>	0,00	MO com LS =>	216,65
				Valor do BDI =>	230,91			Valor com BDI =>	1.211,86
						Quant. =>	6,00	Preço Total =>	7.271,16
4.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	90844	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	Esquadrias - Portas	UN	1,0000000	1.083,69	1.083,69	
Composição Auxiliar	90830	SINAPI	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	Esquadrias - Portas	UN	1,0000000	177,89	177,89	
Composição Auxiliar	100659	SINAPI	ALIZAR DE 5X1,5CM PARA PORTA FIXADO COM PREGOS, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	Esquadrias - Portas	M	10,2000000	11,16	113,83	
Composição Auxiliar	90823	SINAPI	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	Esquadrias - Portas	UN	1,0000000	390,51	390,51	
Composição Auxiliar	90806	SINAPI	BATENTE PARA PORTA DE MADEIRA, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	Esquadrias - Portas	UN	1,0000000	401,46	401,46	
				MO sem LS =>	231,56	LS =>	0,00	MO com LS =>	231,56
				Valor do BDI =>	255,10			Valor com BDI =>	1.338,79
						Quant. =>	1,00	Preço Total =>	1.338,79
4.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	5024	ORSE	Porta em pvc, sanfonada, 0,70 x 2,10 m, cor branca, instalada	Esquadrias de Madeira	un	1,0000000	180,13	180,13	
Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Insumo	00006111/SIN	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	2,5000000	14,58	36,45	
Composição	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	2,5000000	3,79	9,47	
Insumo	4896	ORSE	Porta em pvc, sanfonada, 0,70 x 2,10 m	Material	un	1,0000000	77,09	77,09	
Composição	10551	ORSE	Encargos Complementares - Carpinteiro	Provisórios	h	2,5000000	3,70	9,25	

Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Insumo	00001213/SIN	ORSE	Carpinteiro de formas para concreto (horista)	Mão de Obra	h	2,5000000	19,02	47,55		
Detalhamento de Cálculo ORSE										
Insumo	10579	ORSE	Chave de fenda chata 30 cm	Material	un	0,0005000	26,89	0,01		
Insumo	10788	ORSE	Pá quadrada	Material	un	0,0005000	36,90	0,01		
Insumo	1651	ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0037500	6,70	0,02		
Insumo	00012895/SIN	ORSE	Capacete de segurança aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0030000	13,05	0,03		
Insumo	11248	ORSE	Furadeira e Parafusadeira eletrica Bosch ou Similar profissional	Equipamento	un	0,0002500	246,00	0,06		
Insumo	00001213/SIN	ORSE	Carpinteiro de formas para concreto (horista)	Mão de Obra	h	2,5000000	19,02	47,55		
Insumo	10599	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0090000	18,00	0,16		
Insumo	158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,5090000	14,00	7,12		
Insumo	00012892/SIN	ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	Material	par	0,0115000	11,74	0,13		
Insumo	00012893/SIN	ORSE	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	Material	par	0,0037500	62,64	0,23		
Insumo	11249	ORSE	Serra circular eletrica portatil	Equipamento	un	0,0002500	617,95	0,15		
Insumo	2378	ORSE	Vale transporte	Material	un	0,3987500	4,50	1,79		
Insumo	10577	ORSE	Serrote 40cm	Material	un	0,0002500	29,90	0,00		
Insumo	11244	ORSE	Martelo com unha	Material	un	0,0005000	48,95	0,02		
Insumo	10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0020000	300,00	0,60		
Insumo	00006111/SIN	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	2,5000000	14,58	36,45		
Insumo	10578	ORSE	Formão grande	Material	un	0,0005000	15,15	0,00		
Insumo	4729	ORSE	Marreta 1 kg com cabo	Material	un	0,0002500	37,80	0,00		
Insumo	10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0225000	12,54	0,28		
Insumo	10492	ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0225000	190,00	4,27		
Insumo	4896	ORSE	Porta em pvc, sanfonada, 0,70 x 2,10 m	Material	un	1,0000000	77,09	77,09		
Insumo	10761	ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,5090000	5,00	2,54		
Insumo	4728	ORSE	Talhadeira chata 10"	Material	un	0,0007500	18,58	0,01		
Insumo	00012894/SIN	ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0010000	16,96	0,01		
Insumo	10596	ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0225000	4,90	0,11		
Insumo	941	ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0075000	189,13	1,41		
Insumo	00002711/SIN	ORSE	Carrinho de mao, em aço, com capacidade de *45 a 65* l / *100* kg, pneu com camara	Material	un	0,0005000	168,00	0,08		
				MO sem LS =>		84,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	84,00
				Valor do BDI =>		42,40			Valor com BDI =>	222,53
							Quant. =>	1,00	Preço Total =>	222,53
4.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	90841	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 60X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	Esquadrias - Portas	UN	1,0000000	972,36	972,36		
Composição Auxiliar	100659	SINAPI	ALIZAR DE 5X1,5CM PARA PORTA FIXADO COM PREGOS, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	Esquadrias - Portas	M	9,6000000	11,16	107,13		
Composição Auxiliar	90806	SINAPI	BATENTE PARA PORTA DE MADEIRA, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	Esquadrias - Portas	UN	1,0000000	401,46	401,46		
Composição Auxiliar	90831	SINAPI	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTA DE BANHEIRO, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	Esquadrias - Portas	UN	1,0000000	155,79	155,79		
Composição Auxiliar	90820	SINAPI	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 60X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	Esquadrias - Portas	UN	1,0000000	307,98	307,98		
				MO sem LS =>		212,54	LS =>	0,00	MO com LS =>	212,54
				Valor do BDI =>		228,89			Valor com BDI =>	1.201,25
							Quant. =>	3,00	Preço Total =>	3.603,75
4.7	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	91338	SINAPI	PORTA DE ALUMÍNIO DE ABRIR COM LAMBRI, COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	Esquadrias - Portas	m²	1,0000000	610,34	610,34		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1779000	22,95	4,08		
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,3563000	28,34	10,09		
Insumo	00004914	SINAPI	PORTA DE ABRIR EM ALUMINIO COM LAMBRI HORIZONTAL/LAMINADA, ACABAMENTO ANODIZADO NATURAL, SEM GUARNICAO/ALIZAR/VISTA	Material	m²	1,0000000	435,90	435,90		
Insumo	00007568	SINAPI	BUCHA DE NYLON SEM ABA S10, COM PARAFUSO DE 6,10 X 65 MM EM AÇO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	Material	UN	4,8166000	1,16	5,58		
Insumo	00036888	SINAPI	GUARNICAO / MOLDURA / ARREIMATE DE ACABAMENTO PARA ESQUADRIA, EM ALUMINIO PERFIL 25, ACABAMENTO ANODIZADO BRANCO OU BRILHANTE, PARA 1 FACE	Material	M	6,8504000	17,96	123,03		
Insumo	00000142	SINAPI	SELANTE ELASTICO MONOCOMPONENTE A BASE DE POLIURETANO (PU) PARA JUNTAS DIVERSAS	Material	310ML	0,8829000	35,87	31,66		
				MO sem LS =>		10,48	LS =>	0,00	MO com LS =>	10,48
				Valor do BDI =>		143,67			Valor com BDI =>	754,01

						Quant. =>	1,89	Preço Total =>	1.425,07	
4.8	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	100702	SINAPI	PORTA DE CORRER DE ALUMINIO, COM DUAS FOLHAS PARA VIDRO, INCLUSO VIDRO LISO INCOLOR, FECHADURA E PUXADOR, SEM ALIZAR. AF_12/2019	Esquadrias - Portas	m²	1,0000000	337,75	337,75		
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2820000	28,34	7,99		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1410000	22,95	3,23		
Insumo	00000142	SINAPI	SELANTE ELASTICO MONOCOMPONENTE A BASE DE POLIURETANO (PU) PARA JUNTAS DIVERSAS	Material	310ML	0,0637000	35,87	2,28		
Insumo	00036888	SINAPI	GUARNICAO / MOLDURA / ARREIMATE DE ACABAMENTO PARA ESQUADRIA, EM ALUMINIO PERFIL 25, ACABAMENTO ANODIZADO BRANCO OU BRILHANTE, PARA 1 FACE	Material	M	2,2020000	17,96	39,54		
Insumo	00007568	SINAPI	BUCHA DE NYLON SEM ABA S10, COM PARAFUSO DE 6,10 X 65 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	Material	UN	4,7200000	1,16	5,47		
Insumo	00004922	SINAPI	PORTA DE CORRER EM ALUMINIO, DUAS FOLHAS MOVEIS COM VIDRO, FECHADURA E PUXADOR EMBUTIDO, ACABAMENTO ANODIZADO NATURAL, SEM GUARNICAO/ALIZAR/VISTA	Material	m²	1,0000000	279,24	279,24		
					MO sem LS =>	8,30	LS =>	0,00	MO com LS =>	8,30
					Valor do BDI =>	79,50			Valor com BDI =>	417,25
						Quant. =>	2,58	Preço Total =>	1.076,50	
5	GRANITO							1.595,17		
5.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	93441	SINAPI	BANCADA GRANITO CINZA 150 X 60 CM, COM CUBA DE EMBUTIR DE AÇO, VÁLVULA AMERICANA EM METAL, SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, ENGATÊ FLEXÍVEL 30 CM, TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, 1/2" OU 3/4", P/ COZINHA, PADRÃO POPULAR - FORNEC. E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	Louças e Metais	UN	1,0000000	1.291,22	1.291,22		
Composição Auxiliar	86884	SINAPI	ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 30CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	Louças e Metais	UN	1,0000000	9,90	9,90		
Composição Auxiliar	86935	SINAPI	CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA, INCLUSO VÁLVULA TIPO AMERICANA EM METAL CROMADO E SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	Louças e Metais	UN	1,0000000	304,92	304,92		
Composição Auxiliar	86911	SINAPI	TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	Louças e Metais	UN	1,0000000	97,83	97,83		
Composição Auxiliar	86889	SINAPI	BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO, DE 1,50 X 0,60 M, PARA PIA DE COZINHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	Louças e Metais	UN	1,0000000	878,57	878,57		
					MO sem LS =>	74,09	LS =>	0,00	MO com LS =>	74,09
					Valor do BDI =>	303,95			Valor com BDI =>	1.595,17
						Quant. =>	1,00	Preço Total =>	1.595,17	
6	INFRAESTRUTURA							4.924,43		
6.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	103329	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021	Alvenaria de Vedação	m²	1,0000000	92,55	92,55		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,8050000	22,95	18,47		
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,6100000	28,34	45,62		
Composição Auxiliar	87369	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	Argamassas	m³	0,0091000	811,50	7,38		
Insumo	00034557	SINAPI	TELA DE ACO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D = *1,20 A 1,70* MM, MALHA 15 X 15 MM, (C X L) *50 X 7,5* CM	Material	M	0,4200000	2,50	1,05		
Insumo	00037395	SINAPI	PINO DE ACO COM FURO, HASTE = 27 MM (AÇAO DIRETA)	Material	CENTO	0,0050000	44,84	0,22		
Insumo	00007271	SINAPI	BLOCO CERAMICO / TIJOLO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDAÇÃO, 8 FURAS NA HORIZONTAL DE 9 X 19 X 19 CM (L X A X C)	Material	UN	28,3100000	0,70	19,81		
					MO sem LS =>	49,05	LS =>	0,00	MO com LS =>	49,05
					Valor do BDI =>	21,78			Valor com BDI =>	114,33
						Quant. =>	13,36	Preço Total =>	1.527,44	
6.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	6457	ORSE	Concreto armado fck=15MPa fabricado na obra, adensado e lançado, para Uso Geral, com formas planas em compensado resinado 12mm (05 usos)	Conversão InfoWOrca	m³	1,0000000	2.433,38	2.433,38		
Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	126	ORSE	Concreto simples fabricado na obra, fck=15 mpa, lançado e adensado	Concreto Simples	m³	1,0000000	588,81	588,81		
Composição	140	ORSE	Aço CA - 50 Ø 6,3 a 12,5mm, inclusive corte, dobragem, montagem e colocacao de ferragens nas formas, para superestruturas e fundações - R1	Armaduras Convencionais	kg	80,0000000	13,04	1.043,20		
Composição	116	ORSE	Forma Plana para estruturas, em compensado resinado de 12mm, 05 usos, inclusive escoramento - Revisada 07..2015	Formas	m²	10,0000000	79,18	791,80		
Detalhamento de Cálculo ORSE										
Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Insumo	10585	ORSE	Arco de serra	Material	un	0,0013160	19,90	0,02		
Insumo	11248	ORSE	Furadeira e Parafusadeira eletrica Bosch ou Similar profissional	Equipamento	un	0,0010090	246,00	0,24		
Insumo	00001213/SIN	ORSE	Carpinteiro de formas para concreto (horista)	Mão de Obra	h	10,0900000	19,02	191,93		
Insumo	00043132/SIN	ORSE	Arame recozido 16 bwg, d = 1,65 mm (0,016 kg/m) ou 18 bwg, d = 1,25 mm (0,01 kg/m)	Material	kg	1,6000000	25,35	40,56		

Insumo	10788	ORSE	Pá quadrada	Material	un	0,0055040	36,90	0,20		
Insumo	10790	ORSE	Prumo de face	Material	un	0,0000360	25,95	0,00		
Insumo	11247	ORSE	Serra mármore	Material	un	0,0000360	327,80	0,01		
Insumo	00005069/SIN	ORSE	Prego de aço polido com cabeça 17 x 27 (2 1/2 x 11)	Material	kg	1,0000000	17,94	17,94		
Insumo	11249	ORSE	Serra circular elétrica portátil	Equipamento	un	0,0010090	617,95	0,62		
Insumo	10586	ORSE	Torquesa	Material	un	0,0013160	39,00	0,05		
Insumo	10599	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0801900	18,00	1,44		
Insumo	00006111/SIN	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	27,5200000	14,58	401,34		
Insumo	10578	ORSE	Formão grande	Material	un	0,0020180	15,15	0,03		
Insumo	00004509/SIN	ORSE	Sarrafo *2,5 x 10* cm em pinus, mista ou equivalente da região - bruta	Material	m	10,8900000	6,12	66,64		
Insumo	00004721/SIN	ORSE	Pedra britada n. 1 (9,5 a 19 mm) posto pedra/fornecedor, sem frete	Material	m³	0,2090000	137,75	28,78		
Insumo	00000367/SIN	ORSE	Areia grossa - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte)	Material	m³	0,9130000	101,30	92,48		
Insumo	2378	ORSE	Vale transporte	Material	un	3,7033940	4,50	16,66		
Insumo	11264	ORSE	Marreta de 1/2 kg com cabo	Material	un	0,0000720	13,52	0,00		
Insumo	00012895/SIN	ORSE	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0267300	13,05	0,34		
Insumo	00006193/SIN	ORSE	Tabua não aparelhada *2,5 x 20* cm, em macaranduba/massaranduba, angelim ou equivalente da região - bruta	Material	m	1,2200000	15,54	18,95		
Insumo	00012892/SIN	ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	Material	par	0,1024650	11,74	1,20		
Insumo	00012893/SIN	ORSE	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	Material	par	0,0346310	62,64	2,16		
Insumo	10579	ORSE	Chave de fenda chata 30 cm	Material	un	0,0020180	26,89	0,05		
Insumo	11245	ORSE	Desempoladeira de madeira 12x22	Material	un	0,0002520	11,60	0,00		
Insumo	158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	4,5351900	14,00	63,49		
Insumo	00043130/SIN	ORSE	Arame galvanizado 12 bwg, d = 2,76 mm (0,048 kg/m) ou 14 bwg, d = 2,11 mm (0,028 kg/m)	Material	kg	1,5000000	25,35	38,02		
Insumo	00001379/SIN	ORSE	Cimento portland composto cp ii-32	Material	kg	293,0000000	0,75	219,75		
Insumo	00012894/SIN	ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliéster, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0089100	16,96	0,15		
Insumo	10596	ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,2004750	4,90	0,98		
Insumo	81	ORSE	Aço ca-50 6,3 a 12,5 mm	Material	kg	80,0000000	9,11	728,80		
Insumo	00002711/SIN	ORSE	Carrinho de mão, em aço, com capacidade de *45 a 65* l / *100* kg, pneu com câmara	Material	un	0,0055040	168,00	0,92		
Insumo	10761	ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	4,5351900	5,00	22,67		
Insumo	630	ORSE	Compensado resinado 12mm - Madeirit ou similar	Material	m²	2,3400000	40,62	95,05		
Insumo	10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,2004750	12,54	2,51		
Insumo	10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0178200	300,00	5,34		
Insumo	00004750/SIN	ORSE	Pedreiro (horista)	Mão de Obra	h	0,3600000	19,02	6,84		
Insumo	4729	ORSE	Marreta 1 kg com cabo	Material	un	0,0027520	37,80	0,10		
Insumo	4722	ORSE	Coíler de pedreiro	Material	un	0,0001440	18,80	0,00		
Insumo	941	ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0668250	189,13	12,63		
Insumo	10492	ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,2004750	190,00	38,09		
Insumo	00002692/SIN	ORSE	Desmoldante protetor para formas de madeira, de base oleosa emulsionada em água	Material	l	0,2000000	8,29	1,65		
Insumo	4728	ORSE	Talhadeira chata 10"	Material	un	0,0082560	18,58	0,15		
Insumo	4174	ORSE	Desempeneadeira de aço lisa, cabo madeira, ref:143, Atlas ou similar	Material	un	0,0001800	12,00	0,00		
Insumo	00000378/SIN	ORSE	Armador (horista)	Mão de Obra	h	6,5800000	19,02	125,16		
Insumo	11244	ORSE	Martelo com unha	Material	un	0,0020180	48,95	0,09		
Insumo	00005068/SIN	ORSE	Prego de aço polido com cabeça 17 x 21 (2 x 11)	Material	kg	0,2500000	17,60	4,40		
Insumo	10789	ORSE	Nível de bolha de madeira	Material	un	0,0000720	15,40	0,00		
Insumo	11243	ORSE	Martelo sem unha	Material	un	0,0000360	28,00	0,00		
Insumo	11246	ORSE	Escala métrica de bambú	Material	Un	0,0002520	10,22	0,00		
Insumo	11265	ORSE	Martelo de borracha com cabo	Material	un	0,0001440	18,75	0,00		
Insumo	10577	ORSE	Serrote 40cm	Material	un	0,0010090	29,90	0,03		
Insumo	10282	ORSE	Regua de alumínio c/ 2,00m (para pedreiro)	Material	un	0,0000720	44,00	0,00		
Insumo	00039315/SIN	ORSE	Espacador / distanciador tipo garra dupla, em plástico, cobertura *20* mm, para ferragens de lajes e fundo de vigas	Material	un	32,0000000	0,35	11,20		
Insumo	1669	ORSE	Madeira mista serrada (barrote) 6 x 6cm - 0,0036 m³/m (angelim, louro)	Material	m	12,2700000	6,49	79,63		
Insumo	1651	ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0346310	6,70	0,23		
Insumo	00004718/SIN	ORSE	Pedra britada n. 2 (19 a 38 mm) posto pedra/fornecedor, sem frete	Material	m³	0,6270000	138,48	86,82		
Insumo	00039017/SIN	ORSE	Espacador / distanciador circular com entrada lateral, em plástico, para vergalhão *4,2 a 12,5* mm, cobertura 20 mm	Material	un	32,0000000	0,22	7,04		
				MO sem LS =>		725,27	LS =>	0,00	MO com LS =>	725,27
				Valor do BDI =>		572,81			Valor com BDI =>	3.008,19
					Quant. =>		1,13	Preço Total =>		3.396,99
7			REVESTIMENTOS							4.473,94

7.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	87878	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_10/2022	Chapisco	m²	1,0000000	4,98	4,98	
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0681000	28,34	1,92	
Composição Auxiliar	87377	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	Argamassas	m³	0,0037000	672,52	2,48	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0255000	22,95	0,58	
				MO sem LS =>	2,51	LS =>	0,00	MO com LS =>	2,51
				Valor do BDI =>	1,17			Valor com BDI =>	6,15
						Quant. =>	39,36	Preço Total =>	242,06
7.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	87548	SINAPI	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA ENTRE 5M² E 10M², E = 10MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	Massa Única Interna	m²	1,0000000	30,81	30,81	
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,3789000	28,34	10,73	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1894000	22,95	4,34	
Composição Auxiliar	87369	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	Argamassas	m³	0,0194000	811,50	15,74	
				MO sem LS =>	14,62	LS =>	0,00	MO com LS =>	14,62
				Valor do BDI =>	7,25			Valor com BDI =>	38,06
						Quant. =>	39,36	Preço Total =>	1.498,04
7.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	87265	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_02/2023 PE	Revestimentos Cerâmicos Internos	m²	1,0000000	61,47	61,47	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2686000	22,95	6,16	
Composição Auxiliar	88256	SINAPI	AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,5341000	28,20	15,06	
Insumo	00000536	SINAPI	REVESTIMENTO PARA PAREDE, EM CERAMICA ESMALTADA, FORMATO MENOR OU IGUAL A 2025 CM2	Material	m²	1,0553000	31,79	33,54	
Insumo	00034357	SINAPI	REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR	Material	KG	0,4220000	5,34	2,25	
Insumo	00001381	SINAPI	ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS	Material	KG	4,9100000	0,91	4,46	
				MO sem LS =>	15,68	LS =>	0,00	MO com LS =>	15,68
				Valor do BDI =>	14,47			Valor com BDI =>	75,94
						Quant. =>	36,00	Preço Total =>	2.733,84
8	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS								138.233,73
8.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	97610	SINAPI	LÂMPADA COMPACTA DE LED 10 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024	Iluminação Predial e Monitoramento	UN	1,0000000	17,19	17,19	
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1628000	28,71	4,67	
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0508750	24,32	1,23	
Insumo	00038194	SINAPI	LAMPADA LED 10 W BIVOLT BRANCA, FORMATO TRADICIONAL (BASE E27)	Material	UN	1,0000000	7,45	7,45	
Insumo	00012295	SINAPI	SOQUETE DE BAQUELITE BASE E27, PARA LAMPADAS	Material	UN	1,0000000	3,84	3,84	
				MO sem LS =>	4,42	LS =>	0,00	MO com LS =>	4,42
				Valor do BDI =>	4,04			Valor com BDI =>	21,23
						Quant. =>	50,00	Preço Total =>	1.061,50
8.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	3395	ORSE	Ponto de luz em teto ou parede, com eletroduto de pvc flexível sanfonado embutido Ø 3/4"	Conversão InfoWOrca	un	1,0000000	277,41	277,41	
Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Insumo	00002688/SIN	ORSE	Eletroduto pvc flexível corrugado, cor amarela, de 25 mm	Material	m	6,0000000	2,51	15,06	
Insumo	00006111/SIN	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	6,0000000	14,58	87,50	
Insumo	00000939/SIN	ORSE	Fio de cobre, sólido, classe 1, isolamento em pvc/a, antichama bwf-b, 450/750v, secão nominal 2,5 mm2	Material	m	12,0000000	2,60	31,20	
Composição	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	6,0000000	3,79	22,74	
Insumo	00020111/SIN	ORSE	Fita isolante adesiva antichama, uso até 750 v, em rolo de 19 mm x 20 m	Material	un	0,1500000	12,00	1,80	
Insumo	00012001/SIN	ORSE	Caixa octogonal de fundo móvel, em pvc, de 4" x 4", para eletroduto flexível corrugado	Material	un	1,0000000	4,95	4,95	
Composição	10552	ORSE	Encargos Complementares - Eletricista	Provisórios	h	5,0000000	3,65	18,25	
Insumo	00002436/SIN	ORSE	Eletricista (horista)	Mão de Obra	h	5,0000000	19,02	95,11	
Detalhamento de Cálculo ORSE									
Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Insumo	10599	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0198000	18,00	0,35	
Insumo	941	ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0165000	189,13	3,12	
Insumo	11240	ORSE	Alicate com isolamento	Material	un	0,0010000	47,69	0,04	
Insumo	10761	ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	1,1198000	5,00	5,59	
Insumo	10579	ORSE	Chave de fenda chata 30 cm	Material	un	0,0010000	26,89	0,02	
Insumo	10788	ORSE	Pá quadrada	Material	un	0,0012000	36,90	0,04	

Insumo	00002711/SIN	ORSE	Carrinho de mao, em aco, com capacidade de *45 a 65* l / *100* kg, pneu com camara	Material	un	0,0012000	168,00	0,20		
Insumo	00012892/SIN	ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	Material	par	0,0253000	11,74	0,29		
Insumo	00002688/SIN	ORSE	Eletroduto pvc flexivel corrugado, cor amarela, de 25 mm	Material	m	6,0000000	2,51	15,06		
Insumo	00012001/SIN	ORSE	Caixa octogonal de fundo movel, em pvc, de 4" x 4", para eletroduto flexivel corrugado	Material	un	1,0000000	4,95	4,95		
Insumo	10596	ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0495000	4,90	0,24		
Insumo	00002436/SIN	ORSE	Eletricista (horista)	Mão de Obra	h	5,0000000	19,02	95,11		
Insumo	2378	ORSE	Vale transporte	Material	un	0,8916000	4,50	4,01		
Insumo	11242	ORSE	Chave inglesa 12"	Material	un	0,0005000	34,00	0,01		
Insumo	10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0044000	300,00	1,32		
Insumo	11241	ORSE	Alicate volt-ampermetro	Material	un	0,0010000	155,00	0,15		
Insumo	4729	ORSE	Marreta 1 kg com cabo	Material	un	0,0006000	37,80	0,02		
Insumo	158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	1,1198000	14,00	15,67		
Insumo	10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0495000	12,54	0,62		
Insumo	10492	ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0495000	190,00	9,40		
Insumo	00012893/SIN	ORSE	Bota de segurança com biqueira de aco e colarinho acolchoado	Material	par	0,0083000	62,64	0,51		
Insumo	4728	ORSE	Talhadeira chata 10"	Material	un	0,0018000	18,58	0,03		
Insumo	00020111/SIN	ORSE	Fita isolante adesiva antichama, uso ate 750 v, em rolo de 19 mm x 20 m	Material	un	0,1500000	12,00	1,80		
Insumo	00006111/SIN	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	6,0000000	14,58	87,50		
Insumo	00012895/SIN	ORSE	Capacete de segurança aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0066000	13,05	0,08		
Insumo	00012894/SIN	ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0022000	16,96	0,03		
Insumo	1651	ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0088000	6,70	0,05		
Insumo	00000939/SIN	ORSE	Fio de cobre, solido, classe 1, isolacao em pvc/a, antichama bwf-b, 450/750v, secao nominal 2,5 mm2	Material	m	12,0000000	2,60	31,20		
				MO sem LS =>		182,61	LS =>	0,00	MO com LS =>	182,61
				Valor do BDI =>		65,30			Valor com BDI =>	342,71
					Quant. =>		94,00	Preço Total =>		32.214,74
8.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	3281	ORSE	Ponto de interruptor 02 seções (2 s) embutido com eletroduto de pvc flexivel sanfonado embutido Ø 3/4"	Conversão InfoWOrca	pt	1,0000000	202,75	202,75		
Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Insumo	00001872/SIN	ORSE	Caixa de passagem, em pvc, de 4" x 2", para eletroduto flexivel corrugado	Material	un	1,0000000	1,91	1,91		
Composição	10552	ORSE	Encargos Complementares - Eletricista	Provisórios	h	4,0000000	3,65	14,60		
Composição	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	3,0000000	3,79	11,37		
Insumo	00000939/SIN	ORSE	Fio de cobre, solido, classe 1, isolacao em pvc/a, antichama bwf-b, 450/750v, secao nominal 2,5 mm2	Material	m	12,0000000	2,60	31,20		
Insumo	1119	ORSE	Interruptor embutir 02 seções simples com placa	Material	un	1,0000000	6,50	6,50		
Insumo	00002688/SIN	ORSE	Eletroduto pvc flexivel corrugado, cor amarela, de 25 mm	Material	m	6,0000000	2,51	15,06		
Insumo	00002436/SIN	ORSE	Eletricista (horista)	Mão de Obra	h	4,0000000	19,02	76,08		
Insumo	00006111/SIN	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	3,0000000	14,58	43,75		
Insumo	00020111/SIN	ORSE	Fita isolante adesiva antichama, uso ate 750 v, em rolo de 19 mm x 20 m	Material	un	0,1500000	12,00	1,80		
Detalhamento de Cálculo ORSE										
Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Insumo	941	ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0105000	189,13	1,98		
Insumo	00012892/SIN	ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	Material	par	0,0161000	11,74	0,18		
Insumo	11241	ORSE	Alicate volt-ampermetro	Material	un	0,0008000	155,00	0,12		
Insumo	10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0028000	300,00	0,84		
Insumo	10788	ORSE	Pá quadrada	Material	un	0,0006000	36,90	0,02		
Insumo	10596	ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0315000	4,90	0,15		
Insumo	11242	ORSE	Chave inglesa 12"	Material	un	0,0004000	34,00	0,01		
Insumo	00002688/SIN	ORSE	Eletroduto pvc flexivel corrugado, cor amarela, de 25 mm	Material	m	6,0000000	2,51	15,06		
Insumo	10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0315000	12,54	0,39		
Insumo	00012895/SIN	ORSE	Capacete de segurança aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0042000	13,05	0,05		
Insumo	10761	ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,7126000	5,00	3,56		
Insumo	10599	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0126000	18,00	0,22		
Insumo	00002711/SIN	ORSE	Carrinho de mao, em aco, com capacidade de *45 a 65* l / *100* kg, pneu com camara	Material	un	0,0006000	168,00	0,10		
Insumo	158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,7126000	14,00	9,97		
Insumo	00020111/SIN	ORSE	Fita isolante adesiva antichama, uso ate 750 v, em rolo de 19 mm x 20 m	Material	un	0,1500000	12,00	1,80		
Insumo	4728	ORSE	Talhadeira chata 10"	Material	un	0,0009000	18,58	0,01		
Insumo	2378	ORSE	Vale transporte	Material	un	0,5439000	4,50	2,44		
Insumo	00006111/SIN	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	3,0000000	14,58	43,75		
Insumo	00012894/SIN	ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0014000	16,96	0,02		

Insumo	00002436/SIN	ORSE	Eletricista (horista)	Mão de Obra	h	4,0000000	19,02	76,08		
Insumo	10579	ORSE	Chave de fenda chata 30 cm	Material	un	0,0008000	26,89	0,02		
Insumo	00000939/SIN	ORSE	Fio de cobre, solido, classe 1, isolacao em pvc/a, antichama bwf-b, 450/750v, secao nominal 2,5 mm2	Material	m	12,0000000	2,60	31,20		
Insumo	11240	ORSE	Alicate com isolamento	Material	un	0,0008000	47,69	0,03		
Insumo	00001872/SIN	ORSE	Caixa de passagem, em pvc, de 4" x 2", para eletroduto flexivel corrugado	Material	un	1,0000000	1,91	1,91		
Insumo	4729	ORSE	Marreta 1 kg com cabo	Material	un	0,0003000	37,80	0,01		
Insumo	1651	ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0056000	6,70	0,03		
Insumo	10492	ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0315000	190,00	5,98		
Insumo	00012893/SIN	ORSE	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	Material	par	0,0052000	62,64	0,32		
Insumo	1119	ORSE	Interruptor embutir 02 seções simples com placa	Material	un	1,0000000	6,50	6,50		
				MO sem LS =>		119,83	LS =>	0,00	MO com LS =>	119,83
				Valor do BDI =>		47,72			Valor com BDI =>	250,47
					Quant. =>	75,00	Preço Total =>			18.785,25
8.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	3298	ORSE	Ponto de tomada 2p+t, ABNT, de embutir, 10 A, com eletroduto de pvc flexivel sanfonado embutido Ø 3/4", fio rigido 2,5mm² (fio 12), inclusive placa em pvce aterramento	Conversão InfoWOrca	pt	1,0000000	222,25	222,25		
Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	3,0000000	3,79	11,37		
Insumo	00002436/SIN	ORSE	Eletricista (horista)	Mão de Obra	h	4,0000000	19,02	76,08		
Insumo	00000939/SIN	ORSE	Fio de cobre, solido, classe 1, isolacao em pvc/a, antichama bwf-b, 450/750v, secao nominal 2,5 mm2	Material	m	18,0000000	2,60	46,80		
Insumo	9096	ORSE	Tomada 2p + t, ABNT, de embutir, 10 A, com placa em pvc	Material	un	1,0000000	10,40	10,40		
Insumo	00020111/SIN	ORSE	Fita isolante adesiva antichama, uso ate 750 v, em rolo de 19 mm x 20 m	Material	un	0,1500000	12,00	1,80		
Insumo	00002688/SIN	ORSE	Eletroduto pvc flexivel corrugado, cor amarela, de 25 mm	Material	m	6,0000000	2,51	15,06		
Insumo	00001872/SIN	ORSE	Caixa de passagem, em pvc, de 4" x 2", para eletroduto flexivel corrugado	Material	un	1,0000000	1,91	1,91		
Insumo	00006111/SIN	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	3,0000000	14,58	43,75		
Composição	10552	ORSE	Encargos Complementares - Eletricista	Provisórios	h	4,0000000	3,65	14,60		
Detalhamento de Cálculo ORSE										
Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Insumo	4729	ORSE	Marreta 1 kg com cabo	Material	un	0,0003000	37,80	0,01		
Insumo	00002711/SIN	ORSE	Carrinho de mao, em aço, com capacidade de *45 a 65" / *100" kg, pneu com camara	Material	un	0,0006000	168,00	0,10		
Insumo	10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0315000	12,54	0,39		
Insumo	10599	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0126000	18,00	0,22		
Insumo	158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,7126000	14,00	9,97		
Insumo	00012895/SIN	ORSE	Capacete de segurança aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0042000	13,05	0,05		
Insumo	10788	ORSE	Pá quadrada	Material	un	0,0006000	36,90	0,02		
Insumo	10596	ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0315000	4,90	0,15		
Insumo	11242	ORSE	Chave inglesa 12"	Material	un	0,0004000	34,00	0,01		
Insumo	00000939/SIN	ORSE	Fio de cobre, solido, classe 1, isolacao em pvc/a, antichama bwf-b, 450/750v, secao nominal 2,5 mm2	Material	m	18,0000000	2,60	46,80		
Insumo	11240	ORSE	Alicate com isolamento	Material	un	0,0008000	47,69	0,03		
Insumo	4728	ORSE	Talhadeira chata 10"	Material	un	0,0009000	18,58	0,01		
Insumo	00012894/SIN	ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0014000	16,96	0,02		
Insumo	11241	ORSE	Alicate volt-ampermetro	Material	un	0,0008000	155,00	0,12		
Insumo	941	ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0105000	189,13	1,98		
Insumo	10761	ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,7126000	5,00	3,56		
Insumo	00006111/SIN	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	3,0000000	14,58	43,75		
Insumo	00002436/SIN	ORSE	Eletricista (horista)	Mão de Obra	h	4,0000000	19,02	76,08		
Insumo	10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0028000	300,00	0,84		
Insumo	00020111/SIN	ORSE	Fita isolante adesiva antichama, uso ate 750 v, em rolo de 19 mm x 20 m	Material	un	0,1500000	12,00	1,80		
Insumo	1651	ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0056000	6,70	0,03		
Insumo	2378	ORSE	Vale transporte	Material	un	0,5439000	4,50	2,44		
Insumo	10579	ORSE	Chave de fenda chata 30 cm	Material	un	0,0008000	26,89	0,02		
Insumo	00002688/SIN	ORSE	Eletroduto pvc flexivel corrugado, cor amarela, de 25 mm	Material	m	6,0000000	2,51	15,06		
Insumo	00001872/SIN	ORSE	Caixa de passagem, em pvc, de 4" x 2", para eletroduto flexivel corrugado	Material	un	1,0000000	1,91	1,91		
Insumo	00012892/SIN	ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7" cm)	Material	par	0,0161000	11,74	0,18		
Insumo	00012893/SIN	ORSE	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	Material	par	0,0052000	62,64	0,32		
Insumo	9096	ORSE	Tomada 2p + t, ABNT, de embutir, 10 A, com placa em pvc	Material	un	1,0000000	10,40	10,40		
Insumo	10492	ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0315000	190,00	5,98		
				MO sem LS =>		119,83	LS =>	0,00	MO com LS =>	119,83
				Valor do BDI =>		52,31			Valor com BDI =>	274,56

						Quant. =>	83,00	Preço Total =>	22.788,48
8.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	13408	ORSE	Ponto de tomada dupla 2p+1, ABNT, 10 A, aparente, com fio rígido 2,5mm² (fio 12), exclusive canaleta - Rev_01/2023	Conversão InfoWOrca	pt	1,0000000	262,99	262,99	
Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Insumo	13968	ORSE	Tomada 2P + T, Dupla conj. Completo para canaleta 50 x 20mm	Material	un	1,0000000	21,70	21,70	
Insumo	00000939/SIN	ORSE	Fio de cobre, solido, classe 1, isolacao em pvc/a, antichama bwf-b, 450/750v, secao nominal 2,5 mm2	Material	m	20,0000000	2,60	52,00	
Composição	10552	ORSE	Encargos Complementares - Eletricista	Provisórios	h	5,0000000	3,65	18,25	
Insumo	00002436/SIN	ORSE	Eletricista (horista)	Mão de Obra	h	5,0000000	19,02	95,11	
Insumo	00020111/SIN	ORSE	Fita isolante adesiva antichama, uso ate 750 v, em rolo de 19 mm x 20 m	Material	un	0,1500000	12,00	1,80	
Composição	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	4,0000000	3,79	15,16	
Insumo	00006111/SIN	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	4,0000000	14,58	58,33	
Detalhamento de Cálculo ORSE									
Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Insumo	10788	ORSE	Pá quadrada	Material	un	0,0008000	36,90	0,02	
Insumo	10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0405000	12,54	0,50	
Insumo	00012893/SIN	ORSE	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	Material	par	0,0067000	62,64	0,41	
Insumo	4728	ORSE	Talhadeira chata 10"	Material	un	0,0012000	18,58	0,02	
Insumo	00012892/SIN	ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7" cm)	Material	par	0,0207000	11,74	0,24	
Insumo	10599	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0162000	18,00	0,29	
Insumo	00002436/SIN	ORSE	Eletricista (horista)	Mão de Obra	h	5,0000000	19,02	95,11	
Insumo	00000939/SIN	ORSE	Fio de cobre, solido, classe 1, isolacao em pvc/a, antichama bwf-b, 450/750v, secao nominal 2,5 mm2	Material	m	20,0000000	2,60	52,00	
Insumo	10596	ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0405000	4,90	0,19	
Insumo	4729	ORSE	Marreta 1 kg com cabo	Material	un	0,0004000	37,80	0,01	
Insumo	00020111/SIN	ORSE	Fita isolante adesiva antichama, uso ate 750 v, em rolo de 19 mm x 20 m	Material	un	0,1500000	12,00	1,80	
Insumo	11240	ORSE	Alicate com isolamento	Material	un	0,0010000	47,69	0,04	
Insumo	2378	ORSE	Vale transporte	Material	un	0,7034000	4,50	3,16	
Insumo	10761	ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,9162000	5,00	4,58	
Insumo	10579	ORSE	Chave de fenda chata 30 cm	Material	un	0,0010000	28,89	0,02	
Insumo	00006111/SIN	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	4,0000000	14,58	58,33	
Insumo	941	ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0135000	189,13	2,55	
Insumo	10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0036000	300,00	1,08	
Insumo	00012894/SIN	ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0018000	16,96	0,03	
Insumo	1651	ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0072000	6,70	0,04	
Insumo	158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,9162000	14,00	12,82	
Insumo	13968	ORSE	Tomada 2P + T, Dupla conj. Completo para canaleta 50 x 20mm	Material	un	1,0000000	21,70	21,70	
Insumo	00002711/SIN	ORSE	Carrinho de mão, em aço, com capacidade de *45 a 65" l / *100" kg, pneu com camara	Material	un	0,0008000	168,00	0,13	
Insumo	10492	ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0405000	190,00	7,69	
Insumo	00012895/SIN	ORSE	Capacete de segurança aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0054000	13,05	0,07	
Insumo	11241	ORSE	Alicate volt-ampermetro	Material	un	0,0010000	155,00	0,15	
Insumo	11242	ORSE	Chave inglesa 12"	Material	un	0,0005000	34,00	0,01	
				MO sem LS =>	153,44	LS =>	0,00	MO com LS =>	153,44
				Valor do BDI =>	61,90			Valor com BDI =>	324,89
				Quant. =>		40,00	Preço Total =>	12.995,60	
8.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	91928	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	M	1,0000000	6,94	6,94	
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0390000	28,71	1,11	
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0390000	24,32	0,94	
Insumo	00021127	SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	Material	UN	0,0094000	6,50	0,06	
Insumo	00000981	SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 4 MM2	Material	M	1,2434000	3,89	4,83	
				MO sem LS =>	1,51	LS =>	0,00	MO com LS =>	1,51
				Valor do BDI =>	1,63			Valor com BDI =>	8,57
				Quant. =>		2.000,00	Preço Total =>	17.140,00	
8.7	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	91930	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	M	1,0000000	9,71	9,71	
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0510000	24,32	1,24	
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0510000	28,71	1,46	

Insumo	00021127	SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	Material	UN	0,0094000	6,50	0,06	
Insumo	00000982	SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 6 MM2	Material	M	1,2434000	5,59	6,95	
				MO sem LS =>	1,98	LS =>	0,00	MO com LS =>	1,98
				Valor do BDI =>	2,28			Valor com BDI =>	11,99
						Quant. =>	1.500,00	Preço Total =>	17.985,00
8.8	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	92979	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	Instalações Elétricas - Quadros, Cabos, Disjuntores, Contatores e Barramentos Blindados	M	1,0000000	11,49	11,49	
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0090000	24,32	0,21	
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0090000	28,71	0,25	
Insumo	00021127	SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	Material	UN	0,0100000	6,50	0,06	
Insumo	00000980	SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 10 MM2	Material	M	1,0270000	10,69	10,97	
				MO sem LS =>	0,34	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,34
				Valor do BDI =>	2,70			Valor com BDI =>	14,19
						Quant. =>	600,00	Preço Total =>	8.514,00
8.9	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	3400	ORSE	Fornecimento e instalação de eletrocalha perfurada 200 x 50 x 3000 mm (ref. mopa ou similar)	Conversão InfoWOrca	m	1,0000000	41,39	41,39	
Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Insumo	00002436/SIN	ORSE	Eletricista (horista)	Mão de Obra	h	0,3000000	19,02	5,70	
Insumo	00006111/SIN	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,3000000	14,58	4,37	
Insumo	2692	ORSE	Eletrocalha metálica perfurada 200 x 50 x 3000 mm (ref. mopa ou similar)	Material	m	1,0000000	26,12	26,12	
Composição	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,3000000	3,79	1,13	
Composição	10552	ORSE	Encargos Complementares - Eletricista	Provisórios	h	0,3000000	3,65	1,09	
Insumo	3561	ORSE	Cartela de bucha S-8 com 10 conjuntos de bucha/parafuso	Material	cartel	0,6000000	5,00	3,00	
Detalhamento de Cálculo ORSE									
Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Insumo	4728	ORSE	Talhadeira chata 10"	Material	un	0,0000900	18,58	0,00	
Insumo	1651	ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0004800	6,70	0,00	
Insumo	11242	ORSE	Chave inglesa 12"	Material	un	0,0000300	34,00	0,00	
Insumo	00012894/SIN	ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de pollester, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0001200	16,96	0,00	
Insumo	2378	ORSE	Vale transporte	Material	un	0,0478500	4,50	0,21	
Insumo	10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0027000	12,54	0,03	
Insumo	10492	ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0027000	190,00	0,51	
Insumo	00012895/SIN	ORSE	Capacete de segurança aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0003600	13,05	0,00	
Insumo	10596	ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0027000	4,90	0,01	
Insumo	10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0002400	300,00	0,07	
Insumo	941	ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0009000	189,13	0,17	
Insumo	00006111/SIN	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,3000000	14,58	4,37	
Insumo	11241	ORSE	Alicate volt-amperimetro	Material	un	0,0000600	155,00	0,00	
Insumo	10761	ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,0610800	5,00	0,30	
Insumo	4729	ORSE	Marreta 1 kg com cabo	Material	un	0,0000300	37,80	0,00	
Insumo	10788	ORSE	Pá quadrada	Material	un	0,0000600	36,90	0,00	
Insumo	3561	ORSE	Cartela de bucha S-8 com 10 conjuntos de bucha/parafuso	Material	cartel	0,6000000	5,00	3,00	
Insumo	00012892/SIN	ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	Material	par	0,0013800	11,74	0,01	
Insumo	00012893/SIN	ORSE	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	Material	par	0,0004500	62,64	0,02	
Insumo	10579	ORSE	Chave de fenda chata 30 cm	Material	un	0,0000600	26,89	0,00	
Insumo	00002436/SIN	ORSE	Eletricista (horista)	Mão de Obra	h	0,3000000	19,02	5,70	
Insumo	00002711/SIN	ORSE	Carrinho de mao, em aço, com capacidade de *45 a 65* l / *100* kg, pneu com camara	Material	un	0,0000600	168,00	0,01	
Insumo	2692	ORSE	Eletrocalha metálica perfurada 200 x 50 x 3000 mm (ref. mopa ou similar)	Material	m	1,0000000	26,12	26,12	
Insumo	10599	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0010800	18,00	0,01	
Insumo	158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,0610800	14,00	0,85	
Insumo	11240	ORSE	Alicate com isolamento	Material	un	0,0000600	47,69	0,00	
				MO sem LS =>	10,07	LS =>	0,00	MO com LS =>	10,07
				Valor do BDI =>	9,74			Valor com BDI =>	51,13
						Quant. =>	132,00	Preço Total =>	6.749,16
9			COBERTURA					296.637,06	
9.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	96116	SINAPI	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA BIDIRECIONAL DE FIXAÇÃO. AF_08/2023_PS	Forros	m²	1,0000000	61,42	61,42	

Composição Auxiliar	88278	SINAPI	MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,6000000	21,30	12,78		
Insumo	00039427	SINAPI	PERFIL CANALETA, FORMATO C, EM AÇO ZINCADO, PARA ESTRUTURA FORRO DRYWALL, E = 0,5 MM, *46 X 18" (L X H), COMPRIMENTO 3 M	Material	M	3,5470000	4,97	17,62		
Insumo	00036238	SINAPI	FORRO DE PVC, FRISADO, BRANCO, REGUA DE 20 CM, ESPESSURA APROXIMADA DE 8 MM E COMPRIMENTO 6 M (SEM COLOCACAO)	Material	m²	1,0363000	23,83	24,69		
Insumo	00039443	SINAPI	PARAFUSO DRY WALL, EM AÇO ZINCADO, CABECA LENTILHA E PONTA BROCA (LB), LARGURA 4,2 MM, COMPRIMENTO 13 MM	Material	UN	2,2134000	0,33	0,73		
Insumo	00039430	SINAPI	PENDURAL OU PRESILHA REGULADORA, EM AÇO GALVANIZADO, COM CORPO, MOLA E REBITE, PARA PERFIL TIPO CANALETA DE ESTRUTURA EM FORROS DRYWALL	Material	UN	1,2267000	1,87	2,29		
Insumo	00040552	SINAPI	PARAFUSO, AUTOATARRAXANTE, CABECA CHATA, FENDA SIMPLES, EM AÇO ZINCADO, 1/4" (6,35 MM) X 25 MM	Material	CENTO	0,0336000	64,50	2,16		
Insumo	00040547	SINAPI	PARAFUSO ZINCADO, AUTOBROCANTE, FLANGEADO, 4,2 MM X 19 MM	Material	CENTO	0,0123000	37,62	0,46		
Insumo	00043131	SINAPI	ARAME GALVANIZADO 6 BWG, D = 5,16 MM (0,157 KG/M), OU 8 BWG, D = 4,19 MM (0,101 KG/M), OU 10 BWG, D = 3,40 MM (0,0713 KG/M)	Material	KG	0,0370000	18,70	0,69		
				MO sem LS =>		9,33	LS =>	0,00	MO com LS =>	9,33
				Valor do BDI =>		14,45			Valor com BDI =>	75,87
					Quant. =>		241,98	Preço Total =>		18.359,02
9.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	97650	SINAPI	REMOÇÃO DE TRAMA DE MADEIRA PARA COBERTURA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	Demolições e Remoções	m²	1,0000000	8,13	8,13		
Composição Auxiliar	88323	SINAPI	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0879000	27,66	2,43		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2487000	22,95	5,70		
				MO sem LS =>		5,84	LS =>	0,00	MO com LS =>	5,84
				Valor do BDI =>		1,91			Valor com BDI =>	10,04
					Quant. =>		970,14	Preço Total =>		9.740,20
9.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	97647	SINAPI	REMOÇÃO DE TELHAS DE FIBROCIMENTO METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	Demolições e Remoções	m²	1,0000000	3,76	3,76		
Composição Auxiliar	88323	SINAPI	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0408000	27,66	1,12		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1153000	22,95	2,64		
				MO sem LS =>		2,70	LS =>	0,00	MO com LS =>	2,70
				Valor do BDI =>		0,88			Valor com BDI =>	4,64
					Quant. =>		970,14	Preço Total =>		4.501,44
9.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	92541	SINAPI	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	Estrutura e Trama para Cobertura	m²	1,0000000	89,09	89,09		
Composição Auxiliar	88239	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,4020000	23,69	9,52		
Composição Auxiliar	93282	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0,0571000	22,04	1,25		
Composição Auxiliar	93281	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,0412000	23,12	0,95		
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,4000000	27,92	11,16		
Insumo	00039027	SINAPI	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 19 X 36 (3 1/4 X 9)	Material	KG	0,0500000	15,95	0,79		
Insumo	00004425	SINAPI	VIGA NÃO APARELHADA *6 X 12* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,7350000	30,77	22,61		
Insumo	00040568	SINAPI	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 22 X 48 (4 1/4 X 5)	Material	KG	0,0300000	16,09	0,48		
Insumo	00004430	SINAPI	CAIBRO NÃO APARELHADO *5 X 6* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	2,3360000	14,55	33,98		
Insumo	00020247	SINAPI	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 15 X 15 (1 1/4 X 13)	Material	KG	0,0700000	17,68	1,23		
Insumo	00004408	SINAPI	RIPA NÃO APARELHADA, *1,5 X 5* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	2,5730000	2,77	7,12		
				MO sem LS =>		16,85	LS =>	0,00	MO com LS =>	16,85
				Valor do BDI =>		20,97			Valor com BDI =>	110,06
					Quant. =>		970,14	Preço Total =>		106.773,60
9.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	100379	SINAPI	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE PONTALETES DE MADEIRA NÃO APARELHADA PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS E COM TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO EM EDIFÍCIO RESIDENCIAL TÉRREO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	Estrutura e Trama para Cobertura	m²	1,0000000	39,90	39,90		
Composição Auxiliar	93282	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0,0103000	22,04	0,22		
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,3730000	27,92	10,41		
Composição Auxiliar	93281	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,0070000	23,12	0,16		
Composição Auxiliar	88239	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1380000	23,69	3,26		
Insumo	00005075	SINAPI	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 18 X 30 (2 3/4 X 10)	Material	KG	0,2400000	15,97	3,83		
Insumo	00004472	SINAPI	VIGA NÃO APARELHADA *6 X 16* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,1850000	38,44	7,11		

Insumo	00004425	SINAPI	VIGA NAO APARELHADA *6 X 12* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,2220000	30,77	6,83	
Insumo	00004430	SINAPI	CAIBRO NAO APARELHADO *5 X 6* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,5560000	14,55	8,08	
				MO sem LS =>	10,52	LS =>	0,00	MO com LS =>	10,52
				Valor do BDI =>	9,39			Valor com BDI =>	49,29
						Quant. =>	970,14	Preço Total =>	47.818,20
9.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	94201	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	Telhamento para Cobertura	m²	1,0000000	53,86	53,86	
Composição Auxiliar	93282	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0,0516000	22,04	1,13	
Composição Auxiliar	88323	SINAPI	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1330000	27,66	3,67	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,3990000	22,95	9,15	
Composição Auxiliar	93281	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,0372000	23,12	0,86	
Insumo	00007173	SINAPI	TELHA DE BARRO / CERAMICA, NAO ESMALTADA, TIPO COLONIAL, CANAL, PLAN, PAULISTA, COMPRIMENTO DE *44 A 50* CM, RENDIMENTO DE COBERTURA DE *26* TELHAS/M2	Material	MIL	0,0275000	1.420,00	39,05	
				MO sem LS =>	10,60	LS =>	0,00	MO com LS =>	10,60
				Valor do BDI =>	12,67			Valor com BDI =>	66,53
						Quant. =>	970,14	Preço Total =>	64.543,41
9.7	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	94229	SINAPI	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 100 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	Telhamento para Cobertura	M	1,0000000	147,10	147,10	
Composição Auxiliar	93281	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,0132000	23,12	0,30	
Composição Auxiliar	93282	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0,0183000	22,04	0,40	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,6330000	22,95	14,52	
Composição Auxiliar	88323	SINAPI	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,5390000	27,66	14,90	
Insumo	00005061	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10)	Material	KG	0,0250000	15,70	0,39	
Insumo	00013388	SINAPI	SOLDA EM BARRA DE ESTANHO-CHUMBO 50/50	Material	KG	0,1800000	141,37	25,44	
Insumo	00000142	SINAPI	SELANTE ELASTICO MONOCOMPONENTE A BASE DE POLIURETANO (PU) PARA JUNTAS DIVERSAS	Material	310ML	0,1610000	35,87	5,77	
Insumo	00005104	SINAPI	REBITE DE REPUXO EM ALUMINIO VAZADO, DIAMETRO 3,2 X 8 MM DE COMPRIMENTO (1KG = 1025 UNIDADES)	Material	KG	0,0049000	74,06	0,36	
Insumo	00040784	SINAPI	CALHA QUADRADA DE CHAPA DE ACO GALVANIZADA NUM 24, CORTE 100 CM	Material	M	1,0500000	80,98	85,02	
				MO sem LS =>	21,97	LS =>	0,00	MO com LS =>	21,97
				Valor do BDI =>	34,62			Valor com BDI =>	181,72
						Quant. =>	247,09	Preço Total =>	44.901,19
10			PINTURA					56.568,77	
10.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	7725	ORSE	Remoção de pintura látex (raspagem e/ou lixamento e/ou escovação)	Demolições / Remoções	m²	1,0000000	7,32	7,32	
Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,4000000	3,79	1,51	
Insumo	00006111/SIN	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,4000000	14,58	5,83	
Detalhamento de Cálculo ORSE									
Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Insumo	2378	ORSE	Vale transporte	Material	un	0,0376400	4,50	0,16	
Insumo	941	ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0006000	189,13	0,11	
Insumo	10596	ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0018000	4,90	0,00	
Insumo	00012895/SIN	ORSE	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0002400	13,05	0,00	
Insumo	4728	ORSE	Talhadeira chata 10"	Material	un	0,0001200	18,58	0,00	
Insumo	00012894/SIN	ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliéster, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0000800	16,96	0,00	
Insumo	10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0018000	12,54	0,02	
Insumo	10492	ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0018000	190,00	0,34	
Insumo	10599	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0007200	18,00	0,01	
Insumo	00002711/SIN	ORSE	Carrinho de mão, em aço, com capacidade de *45 a 65* l / *100* kg, pneu com câmara	Material	un	0,0000800	168,00	0,01	
Insumo	4729	ORSE	Marreta 1 kg com cabo	Material	un	0,0000400	37,80	0,00	
Insumo	10761	ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,0407200	5,00	0,20	
Insumo	00012892/SIN	ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	Material	par	0,0009200	11,74	0,01	
Insumo	10788	ORSE	Pá quadrada	Material	un	0,0000800	36,90	0,00	
Insumo	1651	ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0003200	6,70	0,00	
Insumo	10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0001600	300,00	0,04	

Insumo	158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,0407200	14,00	0,57		
Insumo	00012893/SIN	ORSE	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	Material	par	0,0003200	62,64	0,02		
Insumo	00006111/SIN	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,4000000	14,58	5,83		
				MO sem LS =>		5,83	LS =>	0,00	MO com LS =>	5,83
				Valor do BDI =>		1,72			Valor com BDI =>	9,04
					Quant. =>	405,60			Preço Total =>	3.666,62
10.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	88497	SINAPI	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF 04/2023	Pintura Interna	m²	1,0000000	16,95	16,95		
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,3610000	30,01	10,83		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1203000	22,95	2,76		
Insumo	00003767	SINAPI	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120, COR VERMELHA	Material	UN	0,0802000	0,83	0,06		
Insumo	00043626	SINAPI	MASSA CORRIDA PARA SUPERFICIES DE AMBIENTES INTERNOS	Material	KG	1,3389000	2,47	3,30		
				MO sem LS =>		9,60	LS =>	0,00	MO com LS =>	9,60
				Valor do BDI =>		3,99			Valor com BDI =>	20,94
					Quant. =>	405,60			Preço Total =>	8.493,26
10.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	88485	SINAPI	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF 04/2023	Pintura Interna	m²	1,0000000	4,24	4,24		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0222000	22,95	0,50		
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0866000	30,01	1,99		
Insumo	00006085	SINAPI	SELADOR ACRÍLICO OPACO PREMIUM INTERIOR/EXTERIOR	Material	L	0,1666000	10,56	1,75		
				MO sem LS =>		1,76	LS =>	0,00	MO com LS =>	1,76
				Valor do BDI =>		0,99			Valor com BDI =>	5,23
					Quant. =>	405,60			Preço Total =>	2.121,28
10.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	104642	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA STANDARD, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF 04/2023	Pintura Interna	m²	1,0000000	11,15	11,15		
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1631000	30,01	4,89		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0544000	22,95	1,24		
Insumo	00035692	SINAPI	TINTA LATEX ACRILICA STANDARD, COR BRANCA	Material	L	0,2367000	21,24	5,02		
				MO sem LS =>		4,33	LS =>	0,00	MO com LS =>	4,33
				Valor do BDI =>		2,62			Valor com BDI =>	13,77
					Quant. =>	2.028,00			Preço Total =>	27.925,56
10.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	104640	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA STANDARD, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF 04/2023	Pintura Interna	m²	1,0000000	13,56	13,56		
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2270000	30,01	6,81		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0757000	22,95	1,73		
Insumo	00035692	SINAPI	TINTA LATEX ACRILICA STANDARD, COR BRANCA	Material	L	0,2367000	21,24	5,02		
				MO sem LS =>		6,03	LS =>	0,00	MO com LS =>	6,03
				Valor do BDI =>		3,19			Valor com BDI =>	16,75
					Quant. =>	791,02			Preço Total =>	13.249,58
10.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	102218	SINAPI	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO FOSCO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF 01/2021	Pintura em Madeira	m²	1,0000000	17,16	17,16		
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,3805000	30,01	11,41		
Insumo	00007288	SINAPI	TINTA ESMALTE SINTETICO PREMIUM FOSCO	Material	L	0,1300000	41,52	5,39		
Insumo	00005318	SINAPI	DILUENTE AGUARRAS	Material	L	0,0130000	27,98	0,36		
				MO sem LS =>		8,09	LS =>	0,00	MO com LS =>	8,09
				Valor do BDI =>		4,03			Valor com BDI =>	21,19
					Quant. =>	52,50			Preço Total =>	1.112,47
						Total sem BDI		433.326,12		
						Total do BDI		101.941,89		
						Total Geral		535.268,01		
João Inocêncio Guído Filho Engenheiro Civil CREA 60.497 D/PE										

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL JOSINA GODOY, NO MUNICÍPIO DE SALOÁ-PE.

MEMÓRIA DE CÁLCULO

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Comprimento	Largura	Altura	Taxa	Total
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES							
1.1	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	M²						
				3,00	1,50			4,50
								Total 4,50
2.0	DEMOLIÇÕES							
2.1	REMOCAO DE FORRO DE ESTUQUE, GESSO, PLACAS Prensadas e Semelhantes	M²						
	SALA DE CURATIVOS			3,10	3,05			9,46
	SANITÁRIO			3,70	1,40			5,18
	CORREDOR			6,40	1,80			11,52
	SALA DE MEDICAÇÃO			3,00	3,00			9,00
	DIRETORIA			3,00	3,00			9,00
	HALL			7,30	5,60			40,88
	TRIAGEM			3,00	3,00			9,00
	CONSULTÓRIO			3,00	3,00			9,00
	ENFERMAGEM FEM.			6,15	4,60			28,29
	CORREDOR			12,00	1,80			21,60
	ENFERMAGEM MASC.			6,00	3,70			22,20
	ESTAR DE ENFERMAGEM MASC.			4,20	3,55			14,91
	POSTO DE ENFERMAGEM			4,90	3,20			15,68
	CORREDOR			13,50	1,40			18,90
	DEPÓSITO ALIMENTÍCIO			1,80	1,60			2,88
	W.C COZINHA			1,80	1,50			2,70
	CORREDOR COZINHA			6,20	1,90			11,78
								Total 241,98
2.2	DEMOLIÇÃO DE LAJES, EM CONCRETO ARMADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M³						
	DEPÓSITO ALIMENTÍCIO			4,50	0,50	0,10		0,23
								Total 0,23
3.0	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS							
3.1	ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020	UND						
	SANITÁRIO		1,00					1,00
	SANITÁRIO HALL		1,00					1,00
	ESTAR MÉDICO		1,00					1,00
	ENF. CIRÚRGICA		1,00					1,00
	SALA DE PARTO		1,00					1,00
								Total 5,00
3.2	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UND						
	ESTAR DE ENFERMAGEM MASC.		1,00					1,00
								Total 1,00
3.3	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1 X 1.1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UND						
	ENF. CIRÚRGICA		1,00					1,00
								Total 1,00
4.0	ESQUADRIAS							
4.1	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTAS INTERNAS, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO POPULAR, COM EXECUÇÃO DE FURO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UND						
	SALA DE CURATIVOS		1,00					1,00
	CORREDOR		1,00					1,00
	SALA VERMELHA		1,00					1,00
	CONSULTÓRIO		2,00					2,00
	DEPÓSITO		1,00					1,00
	LEITO DE RETAGUARDA		1,00					1,00
	W.C. LEITO DE RETAGUARDA		1,00					1,00
	CORREDOR COZINHA		1,00					1,00
	SALA MOTORISTAS		1,00					1,00
	CME		1,00					1,00
								Total 11,00

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL JOSINA GODOY, NO MUNICÍPIO DE SALOÁ-PE.

MEMÓRIA DE CÁLCULO

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Comprimento	Largura	Altura	Taxa	Total
4.2	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UND						
	DIRETORIA		1,00					1,00
	TRIAGEM		1,00					1,00
	ENFERMAGEM MASC.		1,00					1,00
	ENF. CIRÚRGICA		2,00					2,00
	ESTAR ENFERMAGEM		1,00					1,00
	CME		1,00					1,00
							Total	7,00
4.3	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 70X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UND						
	ENFERMAGEM FEM. W.C		1,00					1,00
	ENFERMAGEM MASC. W.C		1,00					1,00
	ESTAR ENFERMAGEM MASC.		1,00					1,00
	ESTAR MÉDICO		1,00					1,00
	ENF. CIRÚRGICA		1,00					1,00
	ENF. OBSTETRÍCIA		1,00					1,00
							Total	6,00
4.4	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UND						
	ENFERMAGEM FEM.		1,00					1,00
							Total	1,00
4.5	Porta em pvc, sanfonada, 0.70 x 2.10 m, cor branca, instalada	UND						
	ENF. CIRÚRGICA		1,00					1,00
							Total	1,00
4.6	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 60X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UND						
	ESTAR ENFERMAGEM		1,00					1,00
	ENF. OBSTETRÍCIA		1,00					1,00
	SALA DE PARTO		1,00					1,00
							Total	3,00
4.7	PORTA DE ALUMÍNIO DE ABRIR COM LAMBRI, COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M ²						
	CORREDOR CME				0,90	2,10		1,89
							Total	1,89
4.8	PORTA DE CORRER DE ALUMÍNIO, COM DUAS FOLHAS PARA VIDRO, INCLUSO VIDRO LISO INCOLOR, FECHADURA E PUXADOR, SEM ALIZAR. AF_12/2019	M ²						
	W.C. AMBULATÓRIO				0,70	2,10		1,47
					0,60	1,85		1,11
							Total	2,58
5.0	GRANITO							

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL JOSINA GODOY, NO MUNICÍPIO DE SALOÁ-PE.

MEMÓRIA DE CÁLCULO

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Comprimento	Largura	Altura	Taxa	Total
5.1	BANCADA GRANITO CINZA 150 X 60 CM, COM CUBA DE EMBUTIR DE AÇO, VÁLVULA AMERICANA EM METAL, SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, ENGATE FLEXÍVEL 30 CM, TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, 1/2" OU 3/4", P/ COZINHA, PADRÃO POPULAR - FORNEC. E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UND						
	SALA DE MEDICAÇÃO		1,00					1,00
Total								1,00
6.0	INFRAESTRUTURA							
6.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021	M ²						
	PRATELEIRA DEPÓSITO ALIMENTÍCIO (NICHOS DE 0,5X0,5X0,5							
	PAREDES VERTICAIS		10,00	2,00	0,50			10,00
	SALA MOTORISTAS							
	FECHAMENTO PORTA SALA				0,80	2,10		1,68
	FECHAMENTO PORTA BANHEIRO				0,80	2,10		1,68
Total								13,36
6.2	Concreto armado fck=15MPa fabricado na obra, adensado e lançado, para Uso Geral, com formas planas em compensado resinado 12mm (05 usos)	M ³						
	PRATELEIRA DEPÓSITO ALIMENTÍCIO (NICHOS DE 0,5X0,5X0,5							
	PRATELEIRAS HORIZONTAIS		5,00	4,50	0,50	0,10		1,13
Total								1,13
7.0	REVESTIMENTOS							
7.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_10/2022	M ²						
	PRATELEIRA DEPÓSITO ALIMENTÍCIO (NICHOS DE 0,5X0,5X0,5							
	PAREDES VERTICAIS		18,00	2,00	0,50			18,00
	PAREDES HORIZONTAIS		8,00	4,50	0,50			18,00
	SALA MOTORISTAS							
	FECHAMENTO PORTA SALA				0,80	2,10		1,68
	FECHAMENTO PORTA BANHEIRO				0,80	2,10		1,68
Total								39,36
7.2	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA ENTRE 5M ² E 10M ² , E = 10MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	M ²						
	PRATELEIRA DEPÓSITO ALIMENTÍCIO (NICHOS DE 0,5X0,5X0,5							
	PAREDES VERTICAIS		18,00	2,00	0,50			18,00
	PAREDES HORIZONTAIS		8,00	4,50	0,50			18,00
	SALA MOTORISTAS							
	FECHAMENTO PORTA SALA				0,80	2,10		1,68
	FECHAMENTO PORTA BANHEIRO				0,80	2,10		1,68
Total								39,36
7.3	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_02/2023 PE	M ²						
	PRATELEIRA DEPÓSITO ALIMENTÍCIO (NICHOS DE 0,5X0,5X0,5							
	PAREDES VERTICAIS		18,00	2,00	0,50			18,00
	PAREDES HORIZONTAIS		8,00	4,50	0,50			18,00
Total								36,00
8.0	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS							
8.1	LÂMPADA COMPACTA DE LED 10 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024	UND						
	SUBSTITUIÇÃO DE LÂMPADAS DANIFICADAS		50,00					50,00
Total								50,00

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL JOSINA GODOY, NO MUNICÍPIO DE SALOÁ-PE.

MEMÓRIA DE CÁLCULO

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Comprimento	Largura	Altura	Taxa	Total
8.2	Ponto de luz em teto ou parede, com eletroduto de pvc flexível sanfonado embutido Ø 3/4"	UND						
	SALA DE CURATIVOS		1,00					1,00
	SANITÁRIO		1,00					1,00
	CORREDOR		1,00					1,00
	SALA DE MEDICAÇÃO		1,00					1,00
	DIRETORIA		1,00					1,00
	HALL		4,00					4,00
	TRIAGEM		1,00					1,00
	CONSULTÓRIO		1,00					1,00
	ENFERMAGEM FEM.		1,00					1,00
	CORREDOR		2,00					2,00
	ENFERMAGEM MASC.		1,00					1,00
	ESTAR DE ENFERMAGEM MASC.		1,00					1,00
	POSTO DE ENFERMAGEM		1,00					1,00
	CORREDOR		3,00					3,00
	DEPÓSITO ALIMENTÍCIO		1,00					1,00
	W.C COZINHA		1,00					1,00
	CORREDOR COZINHA		3,00					3,00
	CIRCULAÇÃO 05		1,00					1,00
	ENFERMARIA OBSTÉTRICA		1,00					1,00
	B.W.C		1,00					1,00
	SALA DE PARTO		4,00					4,00
	B.W.C		1,00					1,00
	DEPÓSITO 01		1,00					1,00
	DEPÓSITO 02		1,00					1,00
	PREPARO		1,00					1,00
	BLOCO CIRÚRGICO		4,00					4,00
	CIRCULAÇÃO 06		1,00					1,00
	CIRCULAÇÃO 07		1,00					1,00
	NUTRIÇÃO		1,00					1,00
	DEPÓSITO DE ALIMENTOS		1,00					1,00
	DEPÓSITO		1,00					1,00
	B.W.C		1,00					1,00
	COZINHA		4,00					4,00
	REFEITÓRIO		3,00					3,00
	REPOUSO MÉDICO		1,00					1,00
	B.W.C		1,00					1,00
	B.W.C		1,00					1,00
	CIRCULAÇÃO 08		1,00					1,00
	BLOCO PEDIÁTRICO		1,00					1,00
	REPOUSO ENFERMARIA		1,00					1,00
	B.W.C		1,00					1,00
	CIRCULAÇÃO 09		1,00					1,00
	B.W.C		1,00					1,00
	CIRCULAÇÃO 10		1,00					1,00
	CIRCULAÇÃO 11		1,00					1,00
	MATERIAL ESTERILIZADO		1,00					1,00
	ESTERELIZAÇÃO		1,00					1,00
	CIRCULAÇÃO 12		1,00					1,00
	EXPURGO		1,00					1,00
	EXPURGO		1,00					1,00
	FARMÁCIA		1,00					1,00
	FARMÁCIA		1,00					1,00
	CIRCULAÇÃO 13		1,00					1,00
	D.M.L		1,00					1,00
	DEPÓSITO		1,00					1,00
	LAVANDERIA		1,00					1,00
	B.W.C		1,00					1,00
	RAIO-X		1,00					1,00
	REPOUSO MOTORISTA		1,00					1,00
	REV.		1,00					1,00
	CIRCULAÇÃO 14		1,00					1,00
	B.W.C		1,00					1,00
	CIRCULAÇÃO 15		1,00					1,00
	ATENDIMENTO		1,00					1,00
	SALA DE ESPERA		1,00					1,00
	VACINA		1,00					1,00
	SALA DE ESPERA 02		1,00					1,00
	B.W.C		1,00					1,00
	LAVABO		1,00					1,00
	CLÍNICO GERAL		1,00					1,00
	CIRCULAÇÃO 16		1,00					1,00
	SALA DE ESPERA		1,00					1,00
	MÉDICO RADIOLOGISTA		1,00					1,00
	MÉDICO PEDIATRA		1,00					1,00
	CORREDORES POSTERIORES		1,00					1,00
Total								94,00

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL JOSINA GODOY, NO MUNICÍPIO DE SALOÁ-PE.

MEMÓRIA DE CÁLCULO

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Comprimento	Largura	Altura	Taxa	Total
8.3	Ponto de interruptor 02 seções (2 s) embutido com eletroduto de pvc flexível sanfonado embutido Ø 3/4"	PT						
	SALA DE CURATIVOS		1,00					1,00
	SANITÁRIO		1,00					1,00
	CORREDOR		1,00					1,00
	SALA DE MEDICAÇÃO		1,00					1,00
	DIRETORIA		1,00					1,00
	HALL		1,00					1,00
	TRIAGEM		1,00					1,00
	CONSULTÓRIO		1,00					1,00
	ENFERMAGEM FEM.		1,00					1,00
	CORREDOR		1,00					1,00
	ENFERMAGEM MASC.		1,00					1,00
	ESTAR DE ENFERMAGEM MASC.		1,00					1,00
	POSTO DE ENFERMAGEM		1,00					1,00
	CORREDOR		1,00					1,00
	DEPÓSITO ALIMENTÍCIO		1,00					1,00
	W.C COZINHA		1,00					1,00
	CORREDOR COZINHA		1,00					1,00
	CIRCULAÇÃO 05		1,00					1,00
	ENFERMARIA OBSTÉTRICA		1,00					1,00
	B.W.C		1,00					1,00
	SALA DE PARTO		1,00					1,00
	B.W.C		1,00					1,00
	DEPÓSITO 01		1,00					1,00
	DEPÓSITO 02		1,00					1,00
	PREPARO		1,00					1,00
	BLOCO CIRÚRGICO		1,00					1,00
	CIRCULAÇÃO 06		1,00					1,00
	CIRCULAÇÃO 07		1,00					1,00
	NUTRIÇÃO		1,00					1,00
	DEPÓSITO DE ALIMENTOS		1,00					1,00
	DEPÓSITO		1,00					1,00
	B.W.C		1,00					1,00
	COZINHA		1,00					1,00
	REFEITÓRIO		1,00					1,00
	REPOUSO MÉDICO		1,00					1,00
	B.W.C		1,00					1,00
	B.W.C		1,00					1,00
	CIRCULAÇÃO 08		1,00					1,00
	BLOCO PEDIÁTRICO		1,00					1,00
	REPOUSO ENFERMARIA		1,00					1,00
	B.W.C		1,00					1,00
	CIRCULAÇÃO 09		1,00					1,00
	B.W.C		1,00					1,00
	CIRCULAÇÃO 10		1,00					1,00
	CIRCULAÇÃO 11		1,00					1,00
	MATERIAL ESTERILIZADO		1,00					1,00
	ESTERELIZAÇÃO		1,00					1,00
	CIRCULAÇÃO 12		1,00					1,00
	EXPURGO		1,00					1,00
	EXPURGO		1,00					1,00
	FARMÁCIA		1,00					1,00
	FARMÁCIA		1,00					1,00
	CIRCULAÇÃO 13		1,00					1,00
	D.M.L		1,00					1,00
	DEPÓSITO		1,00					1,00
	LAVANDERIA		1,00					1,00
	B.W.C		1,00					1,00
	RAIO-X		1,00					1,00
	REPOUSO MOTORISTA		1,00					1,00
	REV.		1,00					1,00
	CIRCULAÇÃO 14		1,00					1,00
	B.W.C		1,00					1,00
	CIRCULAÇÃO 15		1,00					1,00
	ATENDIMENTO		1,00					1,00
	SALA DE ESPERA		1,00					1,00
	VACINA		1,00					1,00
	SALA DE ESPERA 02		1,00					1,00
	B.W.C		1,00					1,00
	LAVABO		1,00					1,00
	CLÍNICO GERAL		1,00					1,00
	CIRCULAÇÃO 16		1,00					1,00
	SALA DE ESPERA		1,00					1,00
	MÉDICO RADIOLOGISTA		1,00					1,00
	MÉDICO PEDIATRA		1,00					1,00
	CORREDORES POSTERIORES		1,00					1,00
Total								75,00

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL JOSINA GODOY, NO MUNICÍPIO DE SALOÁ-PE.

MEMÓRIA DE CÁLCULO

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Comprimento	Largura	Altura	Taxa	Total
8.4	Ponto de tomada 2p+t, ABNT, de embutir, 10 A, com eletroduto de pvc flexível sanfonado embutido Ø 3/4", fio rígido 2,5mm ² (fio 12), inclusive placa em pvc aterramento	PT						
	SALA DE CURATIVOS		2,00					2,00
	SALA DE MEDICAÇÃO		2,00					2,00
	DIRETORIA		2,00					2,00
	HALL		2,00					2,00
	TRIAGEM		2,00					2,00
	CONSULTÓRIO		2,00					2,00
	ENFERMAGEM FEM.		2,00					2,00
	ENFERMAGEM MASC.		2,00					2,00
	ESTAR DE ENFERMAGEM MASC.		2,00					2,00
	POSTO DE ENFERMAGEM		2,00					2,00
	DEPÓSITO ALIMENTÍCIO		1,00					1,00
	ENFERMARIA OBSTÉTRICA		2,00					2,00
	SALA DE PARTO		2,00					2,00
	DEPÓSITO 01		1,00					1,00
	DEPÓSITO 02		1,00					1,00
	PREPARO		2,00					2,00
	BLOCO CIRÚRGICO		2,00					2,00
	NUTRIÇÃO		2,00					2,00
	DEPÓSITO DE ALIMENTOS		1,00					1,00
	DEPÓSITO		1,00					1,00
	COZINHA		2,00					2,00
	REFEITÓRIO		2,00					2,00
	REPOUSO MÉDICO		2,00					2,00
	BLOCO PEDIÁTRICO		2,00					2,00
	REPOUSO ENFERMARIA		2,00					2,00
	MATERIAL ESTERILIZADO		2,00					2,00
	ESTERELIZAÇÃO		2,00					2,00
	EXPURGO		2,00					2,00
	EXPURGO		2,00					2,00
	FARMÁCIA		2,00					2,00
	FARMÁCIA		2,00					2,00
	D.M.L		1,00					1,00
	DEPÓSITO		1,00					1,00
	LAVANDERIA		2,00					2,00
	RAIO-X		2,00					2,00
	REPOUSO MOTORISTA		2,00					2,00
	REV.		2,00					2,00
	ATENDIMENTO		2,00					2,00
	SALA DE ESPERA		2,00					2,00
	VACINA		2,00					2,00
	CLÍNICO GERAL		2,00					2,00
	SALA DE ESPERA		2,00					2,00
	MÉDICO RADIOLOGISTA		2,00					2,00
	MÉDICO PEDIATRA		2,00					2,00
	CORREDORES POSTERIORES		2,00					2,00
Total								83,00
8.5	Ponto de tomada dupla 2p+t, ABNT, 10 A, aparente, com fio rígido 2,5mm ² (fio 12), exclusive canaleta - Rev_01/2023	PT						
	SALA DE CURATIVOS		1,00					1,00
	SALA DE MEDICAÇÃO		1,00					1,00
	DIRETORIA		1,00					1,00
	HALL		1,00					1,00
	TRIAGEM		1,00					1,00
	CONSULTÓRIO		1,00					1,00
	ENFERMAGEM FEM.		1,00					1,00
	ENFERMAGEM MASC.		1,00					1,00
	ESTAR DE ENFERMAGEM MASC.		1,00					1,00
	POSTO DE ENFERMAGEM		1,00					1,00
	ENFERMARIA OBSTÉTRICA		1,00					1,00
	SALA DE PARTO		1,00					1,00
	PREPARO		1,00					1,00
	BLOCO CIRÚRGICO		1,00					1,00
	NUTRIÇÃO		1,00					1,00
	COZINHA		1,00					1,00
	REFEITÓRIO		1,00					1,00
	REPOUSO MÉDICO		1,00					1,00
	BLOCO PEDIÁTRICO		1,00					1,00
	REPOUSO ENFERMARIA		1,00					1,00
	MATERIAL ESTERILIZADO		1,00					1,00
	ESTERELIZAÇÃO		1,00					1,00
	EXPURGO		1,00					1,00
	EXPURGO		1,00					1,00
	FARMÁCIA		1,00					1,00
	FARMÁCIA		1,00					1,00

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL JOSINA GODOY, NO MUNICÍPIO DE SALOÁ-PE.

MEMÓRIA DE CÁLCULO

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Comprimento	Largura	Altura	Taxa	Total
	D.M.L		1,00					1,00
	DEPÓSITO		1,00					1,00
	LAVANDERIA		1,00					1,00
	RAIO-X		1,00					1,00
	REPOUSO MOTORISTA		1,00					1,00
	REV.		1,00					1,00
	ATENDIMENTO		1,00					1,00
	SALA DE ESPERA		1,00					1,00
	VACINA		1,00					1,00
	CLÍNICO GERAL		1,00					1,00
	SALA DE ESPERA		1,00					1,00
	MÉDICO RADIOLOGISTA		1,00					1,00
	MÉDICO PEDIATRA		1,00					1,00
	CORREDORES POSTERIORES		1,00					1,00
Total								40,00
8.6	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM ² , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M						
	DISTRIBUIÇÃO DOS CIRCUITOS			2.000,00				2.000,00
Total								2.000,00
8.7	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM ² , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M						
	DISTRIBUIÇÃO DOS CIRCUITOS			1.500,00				1.500,00
Total								1.500,00
8.8	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM ² , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M						
	DISTRIBUIÇÃO DOS CIRCUITOS			600,00				600,00
Total								600,00
8.9	Fornecimento e instalação de eletrocalha perfurada 200 x 50 x 3000 mm (ref. mopa ou similar)	M						
	DISTRIBUIÇÃO DOS CIRCUITOS NOS CORREDORES			132,00				132,00
Total								132,00
9.0	COBERTURA							
9.1	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA BIDIRECIONAL DE FIXAÇÃO. AF_08/2023_PS	UND						
	SALA DE CURATIVOS			3,10	3,05			9,46
	SANITÁRIO			3,70	1,40			5,18
	CORREDOR			6,40	1,80			11,52
	SALA DE MEDICAÇÃO			3,00	3,00			9,00
	DIRETORIA			3,00	3,00			9,00
	HALL			7,30	5,60			40,88
	TRIAGEM			3,00	3,00			9,00
	CONSULTÓRIO			3,00	3,00			9,00
	ENFERMAGEM FEM.			6,15	4,60			28,29
	CORREDOR			12,00	1,80			21,60
	ENFERMAGEM MASC.			6,00	3,70			22,20
	ESTAR DE ENFERMAGEM MASC.			4,20	3,55			14,91
	POSTO DE ENFERMAGEM			4,90	3,20			15,68
	CORREDOR			13,50	1,40			18,90
	DEPÓSITO ALIMENTÍCIO			1,80	1,60			2,88
	W.C COZINHA			1,80	1,50			2,70
	CORREDOR COZINHA			6,20	1,90			11,78
Total								241,98
9.2	REMOÇÃO DE TRAMA DE MADEIRA PARA COBERTURA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M ²						
	SALA DE CURATIVOS			3,10	3,05			9,46
	SANITÁRIO			3,70	1,40			5,18
	CORREDOR			6,40	1,80			11,52
	SALA DE MEDICAÇÃO			3,00	3,00			9,00
	DIRETORIA			3,00	3,00			9,00
	HALL			7,30	5,60			40,88
	TRIAGEM			3,00	3,00			9,00
	CONSULTÓRIO			3,00	3,00			9,00
	ENFERMAGEM FEM.			6,15	4,60			28,29

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL JOSINA GODOY, NO MUNICÍPIO DE SALOÁ-PE.

MEMÓRIA DE CÁLCULO

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Comprimento	Largura	Altura	Taxa	Total
	CORREDOR			12,00	1,80			21,60
	ENFERMAGEM MASC.			6,00	3,70			22,20
	ESTAR DE ENFERMAGEM MASC.			4,20	3,55			14,91
	POSTO DE ENFERMAGEM			4,90	3,20			15,68
	CORREDOR			13,50	1,40			18,90
	DEPÓSITO ALIMENTÍCIO			1,80	1,60			2,88
	W.C COZINHA			1,80	1,50			2,70
	CORREDOR COZINHA			6,20	1,90			11,78
	CIRCULAÇÃO 05		37,21					37,21
	ENFERMARIA OBSTÉTRICA		26,50					26,50
	B.W.C		2,40					2,40
	SALA DE PARTO		25,00					25,00
	B.W.C		2,40					2,40
	DEPÓSITO 01		7,89					7,89
	DEPÓSITO 02		3,08					3,08
	PREPARO		3,69					3,69
	BLOCO CIRÚRGICO		14,00					14,00
	CIRCULAÇÃO 06		5,66					5,66
	CIRCULAÇÃO 07		40,80					40,80
	NUTRIÇÃO		2,84					2,84
	DEPÓSITO DE ALIMENTOS		9,17					9,17
	DEPÓSITO		2,25					2,25
	B.W.C		2,70					2,70
	COZINHA		15,35					15,35
	REFEITÓRIO		14,11					14,11
	REPOUSO MÉDICO		9,45					9,45
	B.W.C		1,94					1,94
	B.W.C		2,01					2,01
	CIRCULAÇÃO 08		6,72					6,72
	BLOCO PEDIÁTRICO		22,92					22,92
	REPOUSO ENFERMARIA		17,24					17,24
	B.W.C		2,77					2,77
	CIRCULAÇÃO 09		7,72					7,72
	B.W.C		2,77					2,77
	CIRCULAÇÃO 10		3,88					3,88
	CIRCULAÇÃO 11		1,70					1,70
	MATERIAL ESTERILIZADO		3,50					3,50
	ESTERELIZAÇÃO		5,50					5,50
	CIRCULAÇÃO 12		8,63					8,63
	EXPURGO		2,50					2,50
	EXPURGO		2,50					2,50
	FARMÁCIA		5,77					5,77
	FARMÁCIA		3,99					3,99
	CIRCULAÇÃO 13		6,72					6,72
	D.M.L		2,65					2,65
	DEPÓSITO		2,65					2,65
	LAVANDERIA		13,27					13,27
	B.W.C		2,07					2,07
	RAIO-X		28,21					28,21
	REPOUSO MOTORISTA		12,75					12,75
	REV.		1,50					1,50
	CIRCULAÇÃO 14		5,30					5,30
	B.W.C		3,37					3,37
	CIRCULAÇÃO 15		40,80					40,80
	ATENDIMENTO		9,21					9,21
	SALA DE ESPERA		20,27					20,27
	VACINA		18,91					18,91
	SALA DE ESPERA 02		13,87					13,87
	B.W.C		2,70					2,70
	LAVABO		2,55					2,55
	CLÍNICO GERAL		11,44					11,44
	CIRCULAÇÃO 16		15,08					15,08
	SALA DE ESPERA		11,44					11,44
	MÉDICO RADIOLOGISTA		10,13					10,13
	MÉDICO PEDIATRA		27,15					27,15
	CORREDORES POSTERIORES		139,56					139,56
							Total	970,14

9.3	REMOÇÃO DE TRAMA DE MADEIRA PARA COBERTURA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M²						
	ÁREA TELHA CERAMICA		311,00					311,00
	ÁREA TELHA FIBROCIMENTO		659,14					659,14
							Total	970,14

9.4	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M²						
-----	--	----	--	--	--	--	--	--

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL JOSINA GODOY, NO MUNICÍPIO DE SALOÁ-PE.

MEMÓRIA DE CÁLCULO

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Comprimento	Largura	Altura	Taxa	Total
	ÁREA COBERTA - LABORATÓRIO - SALA DE RETAGUARDA		970,14					970,14
Total								970,14
9.5	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE PONTALETES DE MADEIRA NÃO APARELHADA PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS E COM TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO EM EDIFÍCIO RESIDENCIAL TÉRREO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M²						
	ÁREA COBERTA - LABORATÓRIO - SALA DE RETAGUARDA		970,14					970,14
Total								970,14
9.6	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPACANAL, TIPO COLONIAL, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M²						
	ÁREA COBERTA - LABORATÓRIO - SALA DE RETAGUARDA		970,14					970,14
Total								970,14
9.7	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 100 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M						
	SOMATÓRIO DO COMPRIMENTO DAS ÁGUAS			247,09				247,09
Total								247,09
10.0	PINTURA							
10.1	Remoção de pintura látex (raspagem e/ou lixamento e/ou escovação)	M²						
	20% ÁREA TOTAL		405,60					405,60
Total								405,60
10.2	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	M²						
	20% ÁREA TOTAL		405,60					405,60
Total								405,60
10.3	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	M²						
	20% ÁREA TOTAL		405,60					405,60
Total								405,60
10.4	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA STANDARD, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M²						
	SALA DE CURATIVOS			12,30		2,60		31,98
	SANITÁRIO			10,20		2,60		26,52
	CORREDOR			16,40		2,60		42,64
	SALA DE MEDICAÇÃO			12,00		2,60		31,20
	DIRETORIA			12,00		2,60		31,20
	HALL			25,80		2,60		67,08
	TRIAGEM			12,00		2,60		31,20
	CONSULTÓRIO			12,00		2,60		31,20
	ENFERMAGEM FEM.			21,50		2,60		55,90
	CORREDOR			27,60		2,60		71,76
	ENFERMAGEM MASC.			19,40		2,60		50,44
	ESTAR DE ENFERMAGEM MASC.			15,50		2,60		40,30
	POSTO DE ENFERMAGEM			16,20		2,60		42,12
	CORREDOR			29,80		2,60		77,48
	DEPÓSITO ALIMENTÍCIO			6,80		2,60		17,68
	W.C COZINHA			6,60		2,60		17,16
	CORREDOR COZINHA			16,20		2,60		42,12
	CIRCULAÇÃO 05			24,40		2,60		63,44
	ENFERMARIA OBSTÉTRICA			20,59		2,60		53,53
	B.W.C			6,20		2,60		16,12
	SALA DE PARTO			20,00		2,60		52,00
	B.W.C			6,20		2,60		16,12
	DEPÓSITO 01			11,23		2,60		29,20
	DEPÓSITO 02			7,02		2,60		18,25
	PREPARO			7,68		2,60		19,97
	BLOCO CIRÚRGICO			14,97		2,60		38,92
	CIRCULAÇÃO 06			9,51		2,60		24,73
	CIRCULAÇÃO 07			25,55		2,60		66,43
	NUTRIÇÃO			6,74		2,60		17,52

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL JOSINA GODOY, NO MUNICÍPIO DE SALOÁ-PE.

MEMÓRIA DE CÁLCULO

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Comprimento	Largura	Altura	Taxa	Total
	DEPÓSITO DE ALIMENTOS			12,11		2,60		31,49
	DEPÓSITO			6,00		2,60		15,60
	B.W.C			6,57		2,60		17,08
	COZINHA			15,67		2,60		40,74
	REFEITÓRIO			15,02		2,60		39,05
	REPOUSO MÉDICO			12,29		2,60		31,95
	B.W.C			5,57		2,60		14,48
	B.W.C			5,67		2,60		14,74
	CIRCULAÇÃO 08			10,37		2,60		26,96
	BLOCO PEDIÁTRICO			19,15		2,60		49,79
	REPOUSO ENFERMARIA			16,61		2,60		43,19
	B.W.C			6,65		2,60		17,29
	CIRCULAÇÃO 09			11,11		2,60		28,89
	B.W.C			6,66		2,60		17,32
	CIRCULAÇÃO 10			7,88		2,60		20,49
	CIRCULAÇÃO 11			5,21		2,60		13,55
	MATERIAL ESTERILIZADO			7,48		2,60		19,45
	ESTERELIZAÇÃO			9,38		2,60		24,39
	CIRCULAÇÃO 12			11,75		2,60		30,55
	EXPURGO			6,32		2,60		16,43
	EXPURGO			6,32		2,60		16,43
	FARMÁCIA			9,60		2,60		24,96
	FARMÁCIA			7,99		2,60		20,77
	CIRCULAÇÃO 13			10,37		2,60		26,96
	D.M.L			6,51		2,60		16,93
	DEPÓSITO			6,51		2,60		16,93
	LAVANDERIA			14,57		2,60		37,88
	B.W.C			5,75		2,60		14,95
	RAIO-X			21,24		2,60		55,22
	REPOUSO MOTORISTA			14,28		2,60		37,13
	REV.			4,90		2,60		12,74
	CIRCULAÇÃO 14			9,21		2,60		23,95
	B.W.C			7,34		2,60		19,08
	CIRCULAÇÃO 15			25,55		2,60		66,43
Total								2.028,00

10.5	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA STANDARD, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M²	ÁREA FORRO PVC	ÁREA TOTAL				
	ÁREA TOTA - ÁREA A SER INSTALADO FORRO PVC		-	241,98	1.033,00			791,02
Total								791,02

10.6	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO FOSCO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	M²						
	PORTAS DE 0,60							
	ESTAR ENFERMAGEM		1,00		0,60	2,10	2,00	2,52
	ENF. OBSTETRÍCIA		1,00		0,60	2,10	2,00	2,52
	SALA DE PARTO		1,00		0,60	2,10	2,00	2,52
	PORTAS DE 0,70							
	ENFERMAGEM FEM. W.C		1,00		0,70	2,10	2,00	2,94
	ENFERMAGEM MASC. W.C		1,00		0,70	2,10	2,00	2,94
	ESTAR ENFERMAGEM MASC.		1,00		0,70	2,10	2,00	2,94
	ESTAR MÉDICO		1,00		0,70	2,10	2,00	2,94
	ENF. CIRÚRGICA		1,00		0,70	2,10	2,00	2,94
	ENF. OBSTETRÍCIA		1,00		0,70	2,10	2,00	2,94
	PORTAS DE 0,80							
	DIRETORIA		1,00		0,80	2,10	2,00	3,36
	TRIAGEM		1,00		0,80	2,10	2,00	3,36
	ENFERMAGEM MASC.		1,00		0,80	2,10	2,00	3,36
	ENF. CIRÚRGICA		2,00		0,80	2,10	2,00	6,72
	ESTAR ENFERMAGEM		1,00		0,80	2,10	2,00	3,36
	CME		1,00		0,80	2,10	2,00	3,36
	PORTAS DE 0,90							
	ENFERMAGEM FEM.		1,00		0,90	2,10	2,00	3,78
Total								52,50

Saloá/PE, 08 de Abril de 2025.

João Inocêncio Guido Filho
Engenheiro civil
CREA 60.497 D/PE

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL JOSINA GODOY, NO MUNICÍPIO DE SALOÁ-PE.

Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS:	60,00%
Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%):	5,00%

BDI 1

TIPO DE OBRA

Construção e Reforma de Edifícios

Itens	Siglas	% Adotado
Administração Central	AC	4,00%
Seguro e Garantia	SG	0,80%
Risco	R	1,27%
Despesas Financeiras	DF	1,23%
Lucro	L	7,40%
Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)	CP	3,65%
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	3,00%
Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - 0% ou 4,5% - Desoneração)	CPRB	0,00%
BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU)	BDI PAD	23,54%

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$BDI = \frac{(1+K1+K2)*(1+K3)}{(1-CP-ISS-CRPB)} - 1$$

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo deste tipo de obra corresponde à 60%, com a respectiva alíquota de 5%.

Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para elaboração do orçamento foi SEM Desoneração, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.

Observações:

SALOÁ/PE

Local

terça-feira, 8 de abril de 2025

Data

Responsável Técnico

Nome: João Inocêncio Guido Filho

CREA-PE: 60.497 D/PE

ART/RRT:

	Obra	Bancos	B.D.I.	Encargos Sociais
	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL JOSINA GODOY, NO MUNICÍPIO DE SALOÁ-PE.	SINAPI - 02/2025 - Pernambuco ORSE - 01/2025 - Sergipe	23,54%	Não Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.

Cronograma Físico e Financeiro

Item	Descrição	Total Por Etapa	30 DIAS	60 DIAS	90 DIAS
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	100,00% 2.589,21	100,00% 2.589,21		
2	DEMOLIÇÕES	100,00% 4.881,23	100,00% 4.881,23		
3	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	100,00% 319,19	100,00% 319,19		
4	ESQUADRIAS	100,00% 25.045,28	50,00% 12.522,64	50,00% 12.522,64	
5	GRANITO	100,00% 1.595,17	100,00% 1.595,17		
6	INFRAESTRUTURA	100,00% 4.924,43	100,00% 4.924,43		
7	REVESTIMENTOS	100,00% 4.473,94	100,00% 4.473,94		
8	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	100,00% 138.233,73	100,00% 138.233,73		
9	COBERTURA	100,00% 296.637,06		50,00% 148.318,53	50,00% 148.318,53
10	PINTURA	100,00% 56.568,77		50,00% 28.284,39	50,00% 28.284,39
Porcentagem			31,67%	35,33%	32,99%
Custo			169.539,54	189.125,55	176.602,91
Porcentagem Acumulado			31,67%	67,01%	100,0%
Custo Acumulado			169.539,54	358.665,09	535.268,01

João Inocência Guido Filho
 Engenheiro Civil CREA 60.497 D/PE

**PROCESSO ADMINISTRATIVO (SAL) Nº 020/2025
COLETA DE PREÇOS ELETRÔNICA (SAL) Nº 002/2025
MINUTA DE CONTRATO (ANEXO II)**

CONTRATO Nº ____/2025

Pelo presente CONTRATO, de um lado a FUNDAÇÃO VIDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, sem fins lucrativos, com sede na Avenida Thompson, nº 114, Heliópolis, Garanhuns/PE, CEP: 55.296-670, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.091.618/0001-75, neste ato representado pelo Sr. Diretor Presidente, XXXXXXXXXXXXX, portador do RG nº XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, inscrito no CPF sob o nº XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, residente e domiciliado nXXXXXXXXXXXXXXXXXX, de ora em diante denominado simplesmente CONTRATANTE e do outro lado o a empresa XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, inscrita no CNPJ/MF sob n XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, com sede na XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, neste ato representada pelo XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, de ora em diante denominado simplesmente CONTRATADO, fica combinado, ajustado e contratado o seguinte:

CLÁUSULA I - DO OBJETO

1.1. Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de manutenção do Hospital Municipal Josina Godoy, no município de Saloá-PE, conforme quantidades e especificações constante no Projeto Básico da Coleta de Preços Eletrônica nº 002/2025.

1.1.1. A CONTRATADA não poderá subcontratar as obras e serviços constantes do objeto da presente licitação no seu todo. No entanto, poderá fazê-lo, parcialmente, mediante aprovação prévia da Fundação Vida, com relação a serviços que, por seu grau de especialização, requeiram o concurso de firmas ou profissionais especialmente habilitados, desde que não o faça com empresa, que tenha participado deste mesmo certame licitatório, mantida sua responsabilidade direta perante a Fundação Vida.

1.1.2. A CONTRATADA fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem no objeto, de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

1.1.3 As supressões poderão ser superiores a 25 % (vinte e cinco por cento), desde que haja resultado de acordo entre os contratantes.

1.2. Os serviços serão contratados por regime de empreitada por preço unitário.

CLÁUSULA II – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

- 2.1. O prazo de vigência do Contrato será de 12 (DOZE) meses, a partir da data de assinatura, podendo tal prazo ser prorrogado.
- 2.2. O prazo de execução dos serviços terá início a partir da data de emissão da Ordem de Serviço e será de 90 (noventa) dias, conforme cronograma físico-financeiro.
- 2.3. Após a emissão da Ordem de Serviço, a CONTRATADA terá um prazo MÁXIMO de até 07 (sete) dias corridos para iniciar os serviços.

CLÁUSULA III - DO PREÇO E DA FORMA DE PAGAMENTO

- 3.1. A Fundação Vida pagará ao contratado a importância total de R\$ - (.....).
- 3.2. Os pagamentos à contratada serão efetuados nas seguintes condições:
- a) O pagamento será realizado em até 30 (dias) dias corridos, conforme a prestação dos serviços e mediante apresentação de Nota Fiscal atestada pela Fundação Vida, acompanhada do recibo e comprovações da prestação dos serviços e da manutenção das exigências da habilitação;
 - b) Constatando-se qualquer incorreção na Nota Fiscal, bem como, qualquer outra circunstância que inviabilize seu pagamento, o prazo para pagamento constante do item acima fluirá a partir da respectiva regularização;
 - c) A Contratada deverá indicar no corpo da Nota Fiscal, o número e nome do banco, agência e número da conta onde deverá ser feito o pagamento, via ordem bancária;
 - d) A licitante contratada apresentará previamente à Fundação Vida, para análise e aprovação do pagamento, os seguintes documentos: Boletim de Medição, contendo os serviços realizados no período, Memorial de Cálculo, Relatório Fotográfico, devidamente aprovado pelo fiscal, Cópias da folha de pagamento e seus respectivos recolhimentos, bem como toda a documentação de regularidade fiscal apresentada no processo licitatório.
- 3.3. Não será concedido reajuste ou correção monetária do valor do contrato.
- 3.4. Fica assegurado o restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato.

CLÁUSULA IV – DA FISCALIZAÇÃO E DO RECEBIMENTO

- 4.1. No desenvolver da obra a CONTRATANTE dará ciência à CONTRATADA das recomendações e das especificações para limpeza e recebimento das mesmas.
- 4.2. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as

cláusulas avançadas, respondendo cada uma pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

4.3. A execução contratual deverá ser acompanhada e fiscalizada por representante do CONTRATANTE especialmente designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição.

4.4. O representante do CONTRATANTE, sob pena de responsabilização administrativa, registrará em sistema próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução contratual, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados. As decisões e providências que ultrapassem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em 10 (dez) dias corridos para a adoção das medidas convenientes.

4.5. A CONTRATADA, deverá tomar as providências necessárias, imediatamente, para reparar ou substituir, conforme orientação do fiscal.

4.6. Após a formalização da CONTRATADA ao Fiscal, de que a obra está concluída, o Fiscal e a CONTRATADA, farão uma vistoria em todos os serviços executados e materiais aplicados.

4.7. Concluída a vistoria, a comissão de recebimento da obra emitirá o relatório de vistoria, informando quais os serviços/materiais aceitos e quais serviços/materiais que deverão ser corrigidos, substituídos ou reparados.

4.8. O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil pela solidez e segurança dos serviços prestados, nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução contratual.

4.9. O objeto contratual será rejeitado se não estiver de acordo com os termos da proposta apresentada ou se não atender ao contido neste contrato, caso em que terá a CONTRATADA o prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir do recebimento do comunicado expedido pelo CONTRATANTE, para sanar os problemas verificados e, se for o caso, refazer o serviço. A CONTRATADA é obrigada a reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução dos serviços ou dos materiais empregados.

4.10. Concluídas as correções o fiscal verificará se os serviços/materiais serão aceitos ou não.

4.11. Quando todos os reparos forem executados e aceitos, esta concluirá o relatório de vistoria, e tendo a CONTRATADA cumprido todas as outras obrigações pertinentes ao contrato, a comissão emitirá TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO TRP.

4.12. Decorridos até 90 (noventa) dias da data do TRP e desde que a CONTRATADA tenha corrigido, às suas expensas, eventuais defeitos e vícios constatados neste

período, a CONTRATANTE emitirá TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO - TRD.

CLÁUSULA V – DA RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA

5.1. São de responsabilidade e obrigações da CONTRATADA:

a) Dispor de técnicos com experiência em serviços e obras similares aos do presente contrato para acompanhamento diário dos trabalhos em campo;

b) Prestar o serviço de acordo com as determinações da CONTRATANTE e com normas pré estabelecidas no Projeto Básico, bem como no instrumento convocatório e todos os seus anexos;

c) Responder por quaisquer atos e danos causados à Administração e/ou a terceiros, durante a execução dos serviços quer sejam praticados pela empresa contratante, seus postostos e/ou subcontratados;

d) Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Processo Licitatório;

e) Responsabilizar-se por todas as obrigações tributárias decorrentes desta contratação, tais como: salários e todas as obrigações tributárias, sociais, previdenciárias, trabalhistas e de acidentes de trabalho e demais encargos decorrentes da execução dos serviços dos funcionários envolvidos na prestação dos serviços objeto desta Concorrência;

f) Fornecer aos seus funcionários todos os EPI's (Equipamentos de Proteção Individual), necessário para a realização com segurança dos serviços contratados tais como: Cinto de Segurança, mascaras, luvas, etc.;

g) Manter seus funcionários (equipe de trabalho) devidamente fardados, com vestimentas compatíveis com os serviços a serem executados e com crachá de identificação;

h) Fornecer ao Fiscal de Contrato os documentos abaixo relacionados, para autorização do início das atividades:

1 – Cópia do contrato/ ordem de serviço, devidamente assinado e datado;

2- Via da CONTRATANTE de Anotação de Responsabilidade Técnica – ART ou Registro de Responsabilidade Técnica – RRT pela Execução dos Serviços de Engenharia e CEI/CNO da Obra;

3 – Cópias das carteiras profissionais – CTP'S dos empregados que realizarão os serviços;

4 – Cópias dos atestados de Saúde ocupacional – ASO'S dos empregados que

FUNDAÇÃO VIDA - CNPJ: 30.091.618/0001-75

contato@fundacaovida.org.br

Av. Thompson, nº 114, Heliópolis, Garanhuns/PE, CEP: 55.296-670

realizarão os serviços;

5 – Cópia dos recibos de entrega dos EPI'S aos empregados que realizarão os serviços;

6 – Cópia dos recibos de entrega dos fardamentos aos empregados que realizarão os serviços.

7 - Cópia de todas as plantas necessárias à compreensão da obra, propiciando sua correta execução

i) Cumprir as normas legais, regulamentares e administrativas aplicáveis à segurança, higiene e medicina do trabalho, conforme cópia do TR específico de Segurança do Trabalho;

j) Garantir a qualidade e regularidade dos serviços contratados, empregando equipamentos adequados à execução satisfatória dos serviços;

k) Aceitar nas mesmas condições contratuais, acréscimos e/ou supressões que se fizerem ao valor do objeto contratado, dentro dos limites previstos.

l) Deverá existir obrigatoriamente na obra um Diário de Obra ou Livro de Ocorrência onde serão registrados pela fiscalização do CONTRATANTE e/ou pela CONTRATADA o andamento e as ocorrências relevantes da obra;

m) Todo e qualquer pedido de alteração do projeto ou de substituição de materiais especificados por similares apresentado pela CONTRATADA deverá ser encaminhado, por escrito, ao Fiscal de contrato em 2 (duas) vias, contendo:

m1) composição de custos com as quantidades e valores modificados;

m2) justificativa técnica e comercial com as razões da alteração.

n) O julgamento dos pedidos de alteração será recebido pelo Fiscal e encaminhado ao Diretor da Fundação Vida para autorização.

CLÁUSULA VI – DA RESPONSABILIDADE DA CONTRATANTE

6.1 São obrigações e responsabilidades da CONTRATANTE:

a) Proporcionar todas as facilidades para que a contratada possa desempenhar seus trabalhos dentro das normas do Projeto Básico, instrumento convocatório e seus anexos, bem como no instrumento contratual;

b) Acompanhar e fiscalizar através de fiscal designado pela entidade, o serviço objeto deste contrato, aprovar os boletins de medição, bem como recusar quaisquer serviços que difiram dos padrões exigidos pela CONTRATADA;

c) Efetuar o pagamento na forma e prazo previstos;

- d) Paralisar e/ou suspender a qualquer tempo, à execução dos serviços, de forma parcial e/ou total, sempre que houver descumprimento das normas pré-estabelecidas no instrumento contratual;
- e) Recusar quaisquer serviços que difiram dos padrões exigidos;
- f) Decidir dentro dos limites de suas atribuições, as questões que forem levantadas em campo durante o andamento dos serviços;
- g) Controlar a execução dos trabalhos, verificando se o pessoal, equipamentos e ferramentas são adequados à realização dos serviços contratados.

CLÁUSULA VII - DAS ALTERAÇÕES

7.1. As alterações, porventura, necessárias ao fiel cumprimento do objeto deste contrato, serão efetivadas na forma e condições do Art. 40 e 41 do Regulamento de Compras da Fundação Vida.

CLÁUSULA VIII - DAS PENALIDADES

8.1. O cometimento de irregularidades na execução do contrato administrativo sujeitará o particular à aplicação de sanções administrativas, nos termos do art. 45 e 46 do Regulamento de Compras da Fundação Vida.

8.2. As irregularidades praticadas na execução do contrato administrativo sujeitarão a CONTRATADA às seguintes sanções:

I - advertência;

II – multa, observados os seguintes limites máximos:

- a) pelo atraso no fornecimento e/ou prestação dos serviços, em relação ao prazo estipulado: 0,25% a 1% do valor global contratado, ou do valor contratual remanescente ainda não cumprido, por dia decorrido, até o limite de 10% do valor de referência;
- b) pela recusa no fornecimento e/ou em prestar o serviço, caracterizada em 10 (dez) dias após o vencimento do prazo estipulado: 1% a 10% do valor global contratado, ou do valor contratual remanescente ainda não cumprido;
- c) pela demora em refazer o fornecimento e/ou o serviço rejeitado ou corrigir falhas do serviço, a contar do segundo dia da data da notificação da rejeição: 0,25% a 1% do valor global contratado, ou do valor contratual remanescente ainda não cumprido, por dia decorrido;
- d) pela recusa da CONTRATADA em corrigir as falhas no fornecimento e/ou na prestação do serviço, entendendo-se como recusa prestação do serviço não efetivado nos 5 (cinco) dias que se seguirem à data da rejeição: 2,5% a 10% do valor global contratado, ou do valor contratual remanescente ainda não cumprido;

III – impedimento de participar de processos de Seleção e de contratar com a FUNDAÇÃO VIDA por prazo de 1 (um) a 3 (três) anos, da CONTRATADA que deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

IV - Restrição registrada em cadastro da FUNDAÇÃO VIVA.

8.3. A pena pecuniária de multa destina-se às hipóteses de:

- a) atraso injustificado na execução do contrato;
- b) inexecução total ou parcial do contrato.

8.4. O atraso, para efeito do cálculo de multa, será contado em dias corridos, a partir do dia seguinte ao do vencimento do prazo de entrega ou execução do contrato, e a multa será aplicada quando o atraso for superior a 5 (cinco) dias.

8.5. A sanção de multa poderá ser aplicada cumulativamente com as demais penalidades.

8.6. As sanções serão aplicadas de forma gradativa, obedecidos aos princípios da razoabilidade e da proporcionalidade, após regular processo administrativo com garantia de defesa prévia e de interposição de recurso.

CLÁUSULA IX - DA RESCISÃO

9.1. A inexecução total ou parcial deste contrato enseja a sua rescisão, conforme disposto no art. 46 do Regulamento de Compras da Fundação Vida.

9.1.1. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

9.1.2. A rescisão deste contrato poderá ser:

I - Determinada por ato unilateral e escrito da CONTRATANTE, notificando-se a CONTRATADA com a antecedência mínima de 10 (dez) dias; ou

II - Amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo, desde que haja conveniência para a CONTRATANTE; ou

III - Judicial, nos termos da legislação vigente sobre a matéria.

9.2. A rescisão administrativa ou amigável será precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

CLÁUSULA X – PUBLICIDADE DOS ATOS

10.1. Conforme dispõe o art. 42, do Regulamento de Compras da Fundação Vida, os extratos do presente contrato e de eventuais aditivos serão publicados no sítio

eletrônico da FUNDAÇÃO VIDA na rede mundial de computadores, permanecendo disponíveis por no mínimo 5 (cinco) anos.

CLÁUSULA XI - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. As partes, ora contratadas, elegem o Fórum da Comarca de Garanhuns/PE, excluindo-se qualquer outro por mais privilegiado ou especial que seja, para dirimir qualquer dúvida ou ações, porventura, oriundas do presente contrato.

E, por estarem assim contratados, assinam o presente instrumento em três vias de igual teor, na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram e também assinam.

Local e data

CONTRATANTE

CONTRATADO

TESTEMUNHA
CPF:

TESTEMUNHA
CPF:

**PROCESSO ADMINISTRATIVO (SAL) Nº 020/2025
COLETA DE PREÇOS ELETRÔNICA (SAL) Nº 002/2025
DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR (ANEXO III)**

Ao
Agente de Contratação e Equipe de Apoio

Proc. Administrativo (SAL) nº 020/2025
Coleta de Preços Eletrônica (SAL) nº 002/2025

Prezados Senhores,

A pessoa jurídica _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, por intermédio de seu representante legal, Sr.(a), _____, portador(a) da Carteira de Identidade n.º _____, e do CPF n.º _____, DECLARA, para fins de participação de Processos Administrativo, na modalidade Coleta de Preços Eletrônica nº 002/2025, em cumprimento ainda ao que determina o inciso XXXIII do art. 7.º da Constituição Federal e Lei n.º 9.854, de 27/10/1999, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

Acrescentar, se for o caso: Declara que emprega menor de dezesseis e maior de quatorze anos exclusivamente na condição de aprendiz.

Local e data

Carimbo e assinatura do representante legal da empresa

OBS: O presente documento deverá ser elaborado em papel timbrado da empresa, contendo razão social, CNPJ e endereço.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO (SAL) Nº 020/2025
COLETA DE PREÇOS ELETRÔNICA (SAL) Nº 002/2025
DECLARAÇÃO NEGATIVA DE GRAU DE PARENTESCO (ANEXO V)**

Ao
Agente de Contratação e Equipe de Apoio

Proc. Administrativo (SAL) nº 020/2025
Coleta de Preços Eletrônica (SAL) nº 002/2025

Prezados Senhores,

A pessoa jurídica _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, por intermédio de seu representante legal, Sr.(a), _____, portador(a) da Carteira de Identidade n.º _____, e do CPF n.º _____, DECLARA, para todos os efeitos legais, que NÃO possuo parentesco consanguíneo ou afim, até o terceiro grau, com membros, servidores ou ocupantes de cargo de direção e assessoramento no âmbito da Fundação Vida.

Por ser expressão fiel da verdade, firmo a presente Declaração assumindo as consequências civis, penais e administrativas sobre eventual falsidade do que for relatado.

Local e data

Carimbo e assinatura do representante legal da empresa

OBS: O presente documento deverá ser elaborado em papel timbrado da empresa, contendo razão social, CNPJ e endereço.

FUNDAÇÃO VIDA - CNPJ: 30.091.618/0001-75

contato@fundacaovida.org.br

Av. Thompson, nº 114, Heliópolis, Garanhuns/PE, CEP: 55.296-670